

GINÁSIO – A reforma do Ginásio Poliesportivo da Ilha São João, que abriga diversas atividades esportivas recebeu investimentos no valor de R\$ 429 mil. O ginásio ganhou duas salas de dança, auditório, cozinha, espaço para uma secretaria e reforma nos vestiários e nos camarins.



SAÚDE – Foi inaugurado na terça-feira, 23, a reconstrução da Unidade de Saúde da Família do bairro Retiro. Um prédio novo e moderno foi construído no lugar da antiga unidade que já não tinha condições de receber atendimento.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 837 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Governo inaugura Kartódromo Internacional de VR

A nova estrutura ocupa o mesmo espaço da antiga pista de kart no bairro Aero Clube

O Governo Municipal inaugurou na manhã do domingo, 28, o Kartódromo Internacional de Volta Redonda, Marcel Luís Sette Fortes de Almeida. A estrutura ocupa o mesmo espaço da antiga pista de kart existente no local, na Avenida Ministro Salgado Filho, no bairro Aero Clube. A obra foi executada pela Construtora Terracota Ltda, totalizando um investimento de R\$ 810.725, 34. A obra contou também com um patrocínio da BR Distribuidora.

De acordo com a secretaria de Esporte e Lazer, a BR Distribuidora ficou responsável pela construção da pista do kartódromo, orçada em R\$ 300 mil e também pela drenagem, no valor de R\$ 70 mil. 'A manutenção da pista, que abrigará competições nacionais e internacionais, ficará a sob a responsabilidade da BR Distribuidora, por sete anos'; disse a secretaria.

O novo kartódromo abrigará também a Escola Municipal de Kart, que terá, além das aulas de kart, cursos profissionalizantes de arbitragem e cursos de liderança, atendendo a cerca de 640 alunos por ano.

Segundo o presidente da Federação de Automobilismo do estado do Rio de Janeiro, há treze anos não se tem no Estado um kartódromo homologado. 'Esta é uma iniciativa muito importante para o Estado do Rio', frisou o presidente, que em seu discurso, entregou placas de agradecimento ao Governo Municipal, ao representante na região da Câmara dos Deputados e a secretaria de Esporte.

O nome do Kartódromo é uma homenagem ao filho do Ministro das Cidades, que morreu tragicamente em um acidente automobilístico no Rio de Janeiro, em 2004. 'O ministro foi um grande parceiro da nossa cidade. Volta Redonda nunca recebeu tanta atenção e investi-



mento de um Ministério. Por isso, o nosso reconhecimento e agradecimento', justificou o representante do governo que lamentou a ausência do ministro, que teve compromissos de última hora.

Com o novo kartódromo, a juventude de Volta Redonda terá a possibilidade de praticar um esporte de excelência, considerado por muitos, como de elite. O kartódromo terá ainda a primeira escola de Kart do país, além de mais uma vez, gerar empregos para a cidade e aquecer

a economia de Volta Redonda

Com a participação de um grande público, a cerimônia contou também com a presença do sub-secretário de Estado de Obras, Superintendente geral da Confederação de Voleibol, diversos secretários municipais, o autor do projeto do Kartódromo e o presidente da associação de moradores. Ao encerrar a solenidade, os grupos Falcões de Aço Moto Clube e o Clube de Antiguidades Automotivas fizeram um passeio pela pista de kart.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
José Iran Peixoto Junior
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Giselle Confort Bandeira
Secretária Municipal de Saúde
Reginaldo Moreira Rosa
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Almir de Souza Rodrigues
Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
José Luiz Sales
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jeronimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Affonso José Soares Filho
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Claro Mariano de Lima Filho
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
Júlio Cesar de Oliveira Cyrne
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Maria Teresa Homem da Costa
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Antônio dos Reis
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Vanessa Tavares Outeiro
Assessora de Comunicação Social
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3346-4952 - Fax: 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 4.538

Autoriza o Município a conceder complementação de Bolsa de Estudo, mediante estágio remunerado, sem vínculo empregatício, a estudantes matriculados em escolas de ensino superior, preferencialmente com sede neste Município.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a contratar, como "bolsistas estagiários", alunos matriculados em escolas de ensino superior, preferencialmente com sede neste Município, mediante provas de seleção classificatória, cuja realização ocorrerá conforme necessidade da Administração Municipal.

§ 1º - A inscrição para a seleção classificatória, de que trata o artigo 1º, será realizada de conformidade com a convocação prévia pelos órgãos interessados, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º - As provas de seleção respectivas estarão a cargo do órgão de seleção e treinamento da Secretaria Municipal de Administração, com cooperação e assistência dos órgãos técnicos da Municipalidade.

§ 3º - A seleção classificatória terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação do resultado das provas.

§ 4º - A duração do contrato de bolsa de complementação educacional será estipulada em função da especialização profissional de cada modalidade contemplada.

Art. 2º - Os estudantes, primeiros classificados nas provas de seleção, serão contratados pelo Município, na categoria de BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS, sem vínculo empregatício, mediante bolsas de complementação educacional e auxílio transporte, devendo constar do instrumento respectivo, obrigatoriamente, além de outros os seguintes dados:

I – valor da bolsa e do auxílio transporte;

II – a obrigatoriedade de fornecimento de relatório mensal das atividades do contratado bolsista.

III – a jornada de atividade no estágio, fica fixada em 24 (vinte e quatro) horas semanais, compatibilizado o horário com o da atividade escolar do estagiário e com o da repartição interessada;

IV – a instituição de um seguro de acidente que, porventura, possa ocorrer no local do estágio, estipulado pela Municipalidade em favor do contratado.

§ 1º - Na hipótese de vir a ser rescindido qualquer contrato de bolsa de complementação educacional, o estudante imediatamente classificado poderá ser contratado para a vaga que ocorrer o período correspondente.

§ 2º - A concessão de complementação de bolsa de estudo mediante estágio remunerado, sem vínculo empregatício, definido na presente Lei, efetivar-se-á em decorrência de convênios que serão celebrados entre o Município e as escolas de ensino superior, considerando as disposições da Lei Federal nº 11788, de 25/09/08, e da Portaria Ministerial nº 1002, de 12/09/67.

Artigo 3º - O Município regulamentará o estágio para cada exercício, de acordo com a necessidade da Administração.

Parágrafo Único – O valor de cada bolsa será correspondente a 90% (noventa por cento) do piso salarial da

Prefeitura, acrescido de 10% (dez por cento) do piso salarial da Prefeitura para fins de auxílio transporte e as despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria, constante do Orçamento Municipal para o próximo exercício.

Artigo 4º - O orçamento municipal anual conterá dotação própria para atender às despesas com a aplicação da presente Lei.

Artigo 5º - Findo o período de contratação, o estudante bolsista receberá Certificado de comprovação de estágio profissional, sob as condições especificadas no Convênio e no contrato respectivo.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.539

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar discriminado abaixo:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
8.30.10.302.0249.2.001	31901100.99	830.020	R\$ 1.000.000,00
8.30.10.302.0249.2.001	33903600.99	830.120	R\$ 1.000.000,00
		TOTAL	R\$ 2.000.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no SAH, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
8.30.10.302.0249.2.001	31901100.99	830.020	R\$ 1.000.000,00
8.30.10.302.0249.2.001	33903600.99	830.120	R\$ 1.000.000,00
		TOTAL	R\$ 2.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.164

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º- É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra denominada "AC-1", situada entre as Ruas 1015 e Avenida Alfredo Moreira no bairro Santo Agostinho de propriedade de José Barbosa Gama e Sebastião Barbosa Gama, com as seguintes características e confrontações: Lote de terra nº "AC-1" com 1.987,34m², situado entre as ruas 1015, 1032, 1017 e Av. Alfredo Moreira, no Conjunto Habitacional Volta Grande II, bairro Santo Agostinho, zona urbana, nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: Frente para a Rua 1015 mede em dois segmentos retos, sendo que o primeiro mede 67,91m e o segundo mede 3,75m; na junção da Rua 1015 com a Rua 1032 mede 16,93m em linha curva; frente para a Rua 1017 mede 11,72m; na junção da Rua 1017 com a Avenida Alfredo Moreira mede 25,97m em linha curva; frente para Avenida Alfredo Moreira mede em dois segmen-

tos, sendo que o primeiro mede 36,26m e o segundo mede 5,77m em linha curva; de um lado confrontando com o lote AC-2 de propriedade de Sebastião Barbosa Gama e outro mede 28,61m. Área total de 1.987,34m² (um mil, novecentos e oitenta e sete vírgula noventa e sete metros quadrados).

Artigo 2º- A Área de que trata o presente Decreto será destinada a implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Artigo 3º- As despesas relativas a referida desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.103 de 26 de agosto de 2008.

Palácio 17 de Julho, 14 de outubro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.245

Denomina de Fabrício Costa Cury a Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Antônio de Almeida nº 1938, no bairro Retiro.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros, de seus municíipes e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o Sr. Fabrício Costa Cury, nascido nesta cidade no dia 22/maio/1982, aqui estudou e viveu, desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta comunidade e pela nossa gente;

CONSIDERANDO que o cidadão supracitado, desde muito jovem, desejava seguir a nobre carreira de médico e dedicou-se, com muita garra e determinação, a alcançar o seu alvo, formando-se no curso de Medicina da Escola de Medicina da Fundação Dom André Arcoverde no mês de outubro/2007;

CONSIDERANDO que a morte trágica do jovem Fabrício Costa Cury interrompeu uma vida cheia de sonhos, impediu a concretização de muitos alvos e ceifou a oportunidade desse cidadão volta-redondense vir a, também, com os seus esforços, estudo e trabalho, contribuir para o futuro e o desenvolvimento desta cidade;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Fabrício Costa Cury para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Unidade de Saúde da Família localizada na Avenida Antônio de Almeida nº 1938, no bairro Retiro, passa a ser denominado Fabrício Costa Cury.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 22 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.245

Abre Créditos Adicionais Suplementares.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares discriminados abaixo:

I - no valor de R\$ 97.230,00 (noventa e sete mil, duzentos e trinta reais), visando atender as despesas com o Programa de Implementação do Plano Diretor Participativo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no IPPU/VR, saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
8.35.04.122.0016.2.002	33903900.99	835.060	R\$ 97.230,00

II – no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Apoio às Festividades de Final de Ano – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Apoio aos Festejos Natalinos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no Banco da Cidadania, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
8.70.13.392.0172.2.005	33903600.99	870.540	R\$ 12.000,00
8.70.13.392.0172.2.005	33903900.00	870.550	R\$ 33.000,00
8.70.13.392.0172.2.005	33903900.99	870.560	R\$ 1.000,00
8.70.13.392.0173.2.006	33903600.99	870.620	R\$ 17.000,00
		TOTAL	R\$ 63.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, inciso I, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Implementação do Plano Diretor Participativo – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no IPPU/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
8.35.04.122.0016.2.002	33903000.99	835.040	R\$ 93.930,00
8.35.04.122.0016.2.002	33903600.99	835.050	R\$ 3.300,00
		TOTAL	R\$ 97.230,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, inciso II, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa Nascer Feliz - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Apoio às Festividades da 3ª Idade - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Apoio às Festividades de Final de Ano - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no Banco da Cidadania, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
8.70.08.244.0168.2.009	33903900.00	870.270	R\$ 12.000,00
8.70.13.392.0171.2.004	33903900.99	870.500	R\$ 17.000,00
8.70.13.392.0172.2.005	33903600.00	870.530	R\$ 1.000,00
8.70.13.392.0172.2.005	33903600.99	870.540	R\$ 33.000,00
		TOTAL	R\$ 63.000,00

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 22 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.249

Denomina de Wilbemar Máximo Curty a Praça localizada na Rua Marco Túlio, s/nº, na Vista Bela, no bairro Voldac.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros, de seus municíipes e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o Sr. Wilbemar Máximo Curty, nascido nesta cidade no dia 08/junho/1970, aqui estudou e viveu, desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta comunidade e pela nossa gente;

CONSIDERANDO que o cidadão supracitado, carinhosamente apelidado de "Neném", era uma pessoa alegre, carismática, responsável e trabalhadora que, desde muito jovem, sonhava em trabalhar na empresa Petrobras e buscou alcançar o seu alvo dedicando-se, com muita garra e determinação, aos seus estudos no Curso de Engenharia Metalúrgica, da Universidade Severino Sombra;

CONSIDERANDO que a morte trágica do jovem Wilbemar Máximo Curty, ocorrida no dia 17/janeiro/1993, interrompeu uma vida cheia de sonhos, impediu a concretização de muitos alvos e ceifou a oportunidade desse cidadão volta-redondense vir a, também, com os seus esforços, estudo e trabalho, contribuir para o futuro e o desenvolvimento desta cidade;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Wilbemar Máximo Curty para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Praça localizada na Rua Marco Túlio, s/nº, na

Vista Bela, no bairro Voldac, passa a ser denominada Wilbemar Máximo Curty.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 23 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.250

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB - Diárias Civil, Programa de Apoio à Educação Infantil – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, na COHAB/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
8.80.04.122.0126.2.001	33901400.99	880.120	R\$ 25.000,00
8.80.12.365.0123.2.004	31901100.99	880.460	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 125.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB – Indenizações Restituções Trabalhistas, na COHAB/VR, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
8.80.04.122.0126.2.001	31909400.99	880.060	R\$ 125.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 24 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.252

Denomina Arlison Cláudio Garcia Fortes a Praça localizada na Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, na Vila Rica, no bairro Três Poços.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, dos seus trabalhadores pioneiros, dos seus municíipes e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o cidadão Arlison Cláudio Garcia Fortes, nascido nesta cidade, no dia 27 de junho de 1970, aqui viveu com sua família, demonstrando e transmitindo para a sua única filha o seu intenso amor pela nossa comunidade e pela nossa gente;

CONSIDERANDO que o Sr. Arlison Cláudio Garcia Fortes se dedicou às causas sociais, estando sempre disposto a ajudar aos seus semelhantes em suas necessidades, sensibilizando-se por seu sofrimento e dificuldades e reivindicando as melhorias que iriam possibilitar-lhes um dia-a-dia mais seguro e feliz;

CONSIDERANDO que o citado cidadão, preocupado com as crianças da comunidade da Pedreira, montou uma escolinha de futebol, promovia eventos esportivos e distribuição de brinquedos por ocasião do Natal e do Dia das Crianças;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Arlison Cláudio Garcia Fortes para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Praça localizada na Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, na Vila Rica, no bairro Três Poços, passa a ser denominada ARILSON CLÁUDIO GARCIA FORTES.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 24 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.253

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa Operacionalização da SME – Salário Família, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Auxílio Financeiro a Estudantes, na SME, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
8.06.12.122.0236.2.026	31900900.00	806.090	R\$ 25.000,00
8.06.12.122.0236.2.026	31901100.00	806.095	R\$ 500.000,00
8.06.12.122.0236.2.026	31901300.00	806.100	R\$ 300.000,00
8.06.12.122.0236.2.026	33901800.00	806.110	R\$ 15.000,00
		TOTAL	R\$ 840.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção do Cemitério Municipal – Obras e Instalações, Programa de Manutenção da Funerária Municipal- Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente, na SMSP, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód de Despesa	Valor
8.10.04.452.0014.2.011	44905100.00	810.160	R\$ 540.000,00
8.10.08.244.0013.2.012	33903000.00	810.180	R\$ 160.000,00
8.10.08.244.0013.2.012	44905200.00	810.200	R\$ 140.000,00

TOTAL R\$ 840.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 24 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.254

Denomina de Marcília Cândida de Oliveira ao Programa Saúde da Família - PSF localizado na Rua Lambari nº 215, no bairro Santa Rita do Zarur.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros, de seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que a Srª. Marcília Cândida de Oliveira, nascida em Santa Izabel do Rio Preto, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 18/outubro/1925, mudou-se para Volta Redonda e aqui viveu até a sua morte, ocorrida no dia 03/março/1987, desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta terra e pela sua gente, ensinando aos seus 12 filhos a também amá-los;

CONSIDERANDO que a cidadã supracitada prestou valiosos serviços para a nossa comunidade durante o tempo em que trabalhou para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Volta Redonda;

CONSIDERANDO que a Srª. Marcília Cândida de Oliveira era uma trabalhadora diligente, que costumava colaborar nas festas juninas realizadas nas escolas e que gostava de ajudar às pessoas necessitadas, em especial àquelas que atendia diariamente no seu local de trabalho, o Posto de Saúde do bairro Santa Rita do Zarur;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram a Srª. Marcilia

Cândida de Oliveira para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Programa Saúde da Família - PSF localizado na Rua Lambari, no bairro Santa Rita do Zarur, passa a ser denominado MARCÍLIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.255

Denomina de Giuseppe Stefano a Praça localizada na Avenida 5, s/nº, no Conjunto Habitacional Vila Rica.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros, de seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o Sr. Giuseppe Stefano, nascido na cidade do Rio de Janeiro, no dia 01/setembro/1936, mudou-se para Volta Redonda no dia 18/dezembro/1995 e aqui viveu até a sua morte, ocorrida no dia 03/março/2008, com a família, desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta terra e pela sua gente;

CONSIDERANDO que o cidadão supracitado contribuiu para a economia do Município investindo no nosso comércio;

CONSIDERANDO que o Sr. Giuseppe Stefano, carinhosamente apelidado de "Seu Zé", era uma pessoa amiga, brincalhona, honesta e trabalhadora que contribuiu para o desenvolvimento social do Conjunto Habitacional Vila Rica, havendo sido Diretor Social da sua Associação de Moradores e lutando por maiores conquistas para o benefício daquela comunidade;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Giuseppe Stefano para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Praça localizada na Avenida 5, s/nº, no Conjunto Habitacional Vila Rica, passa a ser denominada Giuseppe Stefano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.256

Declara Intervenção em linha de transporte público de passageiros por ônibus.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art.32 da Lei 8987/95 e o comprovado no Processo nº 0312/08 SUSER,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica submetida à intervenção, por um prazo de 30 (trinta) dias, a linha 125 - Casa de Pedra x Conforto, operada pela Viação Sul Fluminense T. T. Ltda, nos seguintes termos:

§ 1º - A frota operante de 04 (quatro) veículos para a linha 125 - Casa de Pedra x Conforto, fica assim estabelecida:

Nº de ordem	Placa
1145	KXA 2079
1171	LPG 9864
1174	KWZ 2063
1186	KNT 6184

§ 2º - Os horários e itinerários a serem cumpridos pela

operadora durante o período de intervenção serão aqueles constantes do Anexo I desse Decreto.

§ 3º - Os veículos deverão exibir as seguintes vistos principais: Roma I ou Conforto. As vista secundárias deverão apontar os serviços realizados (DIRETO ou Via Amaral Peixoto).

§ 4º - Em caso de necessidade de substituição de um veículo, esta deverá ser comunicada à Superintendência dos Serviços Rodoviários (SUSER) com antecedência de 24 horas, sendo informado o fato que motivou tal substituição.

Artigo 2º - A SUSER fiscalizará a operação da linha 125 - Casa de Pedra x Conforto durante o período de intervenção. Constatada irregularidade, notificar-se-á a empresa operadora de imediato que deverá apresentar justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revelia e confesso.

Artigo 3º - Findo o prazo estabelecido no artigo 1º desse Decreto, não sendo constatada irregularidade pelos agentes de fiscalização DTT/SUSER, cessará a Intervenção ora decretada.

Artigo 4º – Este Decreto deverá entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE HORÁRIOS LINHA 125 CASA DE PEDRA X CONFORTO

DIRETO		Segunda à Sexta						
Saída	Parque das Garças	06:00	06:40	07:40	07:50	08:40	09:30	10:20
05:20								
11:10	12:10	13:00	13:50	14:40	15:40	16:40		
18:30	19:20	20:20	21:10	22:45				
Saída	Conforto (prevista)	06:00	07:00	07:40	08:20	08:40	09:30	10:20
05:30								
11:10	12:00	13:00	13:50	14:40	15:40	16:30	17:30	
18:20	19:20	20:10	21:10	22:00	00:20 *			
Sábado								
Saída	Parque das Garças	06:10	06:50	07:40	07:50	08:40	09:30	10:15
05:20								
11:05	12:00	12:50	13:40	14:40	15:20	16:10	17:05	
17:50	18:45	19:40	21:20	22:05				
Saída	Conforto (prevista)	06:00	07:00	07:50	08:20	08:40	09:30	10:15
05:30								
11:00	12:00	12:50	13:40	14:30	15:30	16:15	17:00	
17:55	18:40	19:25	20:30	22:50	00:20 *			
Domingo e Feriado								
Saída	Parque das Garças	06:10	06:50	07:50	08:40	09:30	10:15	11:05
05:20								
12:00	12:50	13:40	14:40	15:20	16:10	17:05	17:50	
18:45	19:40	21:20	22:50					
Saída	Conforto (prevista)	06:00	07:00	07:50	08:40	09:30	10:15	11:00
05:30								
12:00	12:50	13:40	14:30	15:30	16:15	17:00	17:55	
18:40	19:25	20:30	22:05	00:20 *				

(*) Saindo da Ponte Alta

VIA AMARAL PEIXOTO / GUSTAVO LIRA		Segunda à Sexta						
Saída	Parque das Garças	06:20	07:40	08:00	09:20	09:40	11:00	11:20
05:50								
12:40	13:10	14:20	14:50	16:00	16:50	17:50	18:40	
20:30								
Saída	Conforto (prevista)	06:50	07:20	08:30	08:50	10:10	10:30	11:50 12:10
06:50								
13:40	14:00	15:10	15:40	16:50	17:40	18:40	19:30	
21:20	00:20							
Sábado								
Saída	Parque das Garças	06:00	07:40	08:00	09:20	09:40	11:00	11:20
06:00								
12:40	13:10	14:20	14:50	16:00	16:50	17:40	18:40	
20:30								
Saída	Conforto (prevista)	06:50	07:20	08:30	08:50	10:10	10:30	11:50 12:10
06:50								
13:30	14:00	15:10	15:40	16:50	17:40	18:30	19:30	
21:20	00:20							
Domingo e Feriado								

ITINÉRARIO LINHA 125 CASA DE PEDRA X CONFORTO

Saída	ROMA I (Via Amaral Peixoto Circular)	
Terminal Rua Sete de Setembro		
	Rua 1º de Maio, Rua Baobá, DPO, VR 001, Rua 17, Av. 2, Av. Sta Edwiges, Av. 4, Av 5, Rua Rua 839, Rua 827 A, VR 001, Rua Cap. Benedito L. Bragança, Av. Amaral Peixoto, Av. Trabalhadores, Rua 4 A, Rua 4, Via Sérgio Braga, Av Roma, Av. Manchester, Rua D. Pedro II, Vereador Adílio C. França, Rua Oslo, Rua K 1, Av Europa, Rua 249, Rua 4, Rua 16, Rua 160, 161 B, Av. Dr. Nelson Gonçalves, Rua Gustavo Lira, VR 001, Rua 850, Av. 4, Rua 5, Av. Edwiges, Av. 3, Rua 17, BR 001, Rod. Presidente Dutra, Rua 1º de Maio, Rua Sete de Setembro.	
Saída ROMA I (DIRETO)		
	Terminal Rua Sete de Setembro	
	Rua 1º de Maio, Rua Baobá, DPO, VR 001, Rua 17, Av. 2, Av. Sta Edwiges, Av. 4, Av 5, Rua Rua 839, Rua 827 A, VR 001, Rua 725, Rua 758, Rua 650A, Rua 659, Rua 652, Rua 665, Rua Praça Monte Castelo, Rua 39, Rua 60, Rua 33, Rua 16, Rua 43, Av. dos Trabalhadores, Rua 4, Rua 249 A, Av. Manchester, Rua D. Pedro II, Rua Vereador Adílio C. França, Rua C. Rua Zurique, Rua Prof. Lúcia Rosa Silva, Rua Oslo, Rua João Alvarenga, Rua Ver. Adílio C. França, Rua D. Pedro II.	
	Saída Conforto (DIRETO)	
Terminal Castelo Branco		
	Rua D. Pedro II, Via Sérgio Braga, Rua 249, Rua 4, Rua 4B, Rua 16, Rua 33, Rua 60, Rua 671, 652, Rua 659, Rua 758, Rua 725, VR 001, Rua 850, Av. 4, Rua 5, Av. Sta Edwiges, Av 5, Av. 3, 17, BR 001, Rod. Presidente Dutra, Rua 1º de Maio, Rua Sete de Setembro.	

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.259

Denomina de Victor José Rostrolla César a Unidade de Saúde da Família localizada na Rua Aurora Bezerra nºs 463/471, no bairro Ponte Alta.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros, de seus municípios e de todos aqueles que, com o seu trabalho e investimentos, contribuíram para o desenvolvimento e o progresso da cidade;

CONSIDERANDO que o Sr. Victor José Rostrolla César, nascido no dia 30/agosto/1949 na cidade de Manuel Duarte, no Município de Rio das Flores, no Estado do Rio de Janeiro, aqui viveu com a família, no bairro Ponte Alta, desenvolvendo e demonstrando um intenso amor por esta comunidade e pela nossa gente;

CONSIDERANDO que o cidadão supracitado foi uma pessoa amável, alegre, companheira e trabalhadora que, desde muito jovem, dedicou-se, com muita garra e determinação, a alcançar os seus ideais, servindo ao exército brasileiro por 5 anos e 8 meses e, na vida civil, prestando valiosos serviços para as empresas Viação Progresso e Viação Cidade do Aço;

CONSIDERANDO que, após a aposentadoria do Sr. Victor José Rostrolla César, a sua vida foi interrompida de forma trágica, no dia 21/dezembro/2007, por ladrões que invadiram a sua residência, resultando em muita tristeza para os seus familiares e amigos e impedindo a concretização de muitos dos seus alvos;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Victor José Rostrolla César para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Unidade de Saúde da Família- USF localizada na Rua Aurora Bezerra nºs 463/471, no bairro Ponte Alta, passa a ser denominada VICTOR JOSÉ ROSTROLLA CÉSAR.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 29 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.260

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.539, de 30 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), visando aten-

der as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH – Material de Consumo, no SAH, a saber:

Funcional	Cat. Económica	Cód de Despesa	Valor
8.30.10.302.0249.2.001	33903000.99	830.100	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no SAH, a saber:

Funcional	Cat. Económica	Cód de Despesa	Valor
8.30.10.302.0249.2.001	31901100.99	830.020	R\$ 1.000.000,00
8.30.10.302.0249.2.001	33903600.99	830.120	R\$ 1.000.000,00
		TOTAL	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.261

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Apoio aos Festejos Natalinos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no Banco da Cidadania, a saber:

Funcional	Cat. Económica	Cód de Despesa	Valor
8.70.13.392.0173.2.006	33903600.99	870.620	R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Banco de Empregos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Banco da Cidadania, a saber:

Funcional	Cat. Económica	Cód de Despesa	Valor
8.70.11.334.0169.2.008	33903600.00	870.410	R\$ 6.000,00
8.70.11.334.0169.2.008	33903600.99	870.420	R\$ 2.000,00
8.70.11.334.0169.2.008	33903900.00	870.430	R\$ 5.000,00
		TOTAL	R\$ 13.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 11.264

Exonera os ocupantes de Cargos Comissionados e Função de Confiança da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.868, de 19/fevereiro/1993, e

CONSIDERANDO que a formalização de atos administrativos e movimentação de pessoal foi normatizada através das disposições do Decreto nº 8303, que instituiu o formulário "Movimentação de Pessoal - MP";

CONSIDERANDO que cabe ao atual Chefe do Executivo passar, no próximo dia 01/janeiro/2009, a Administração Municipal ao Prefeito Eleito;

CONSIDERANDO que os atos de exoneração, através de MP, demandariam muito tempo e desperdício de material e de

serviço,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta, Fundações, Empresa Pública, Autarquias e Companhia de Sociedade Mista, a contar de 31/dezembro/2008, conforme relação nominal constante do Anexo Único do presente Decreto.

Artigo 2º - Ficam excluídos da exoneração mencionada no artigo anterior os ocupantes dos cargos eletivos fixados pela Lei Municipal nº 3268, de 24/04/1996.

Artigo 3º - Ficam revogadas todas as atribuições de Verbas de Representação, exceto aquelas concedidas através de determinação judicial.

Artigo 4º - Fica a Secretaria Municipal de Administração - SMA responsável pela apuração de possíveis omissões que venham a ocorrer, a fim de ser dado fiel e inteiro cumprimento ao Artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo Único - Apurada a existência de omissões, deverá a Secretaria Municipal de Administração - SMA encaminhar, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação deste Decreto, a relação nominal dos ocupantes dos Cargos Comissionados e Funções de Confiança não relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a contar de 31/dezembro/2008, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de dezembro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 11.264

SÍMBOLO NOME	CARGO
D.A.S. 10 A ... JOSE EDUARDO DE REZENDE S	ASSESSOR ESPECIAL
D.A.S. 10 A ... MAURICIO MONTEIRO DA SILV	ASSESSOR ESPECIAL
D.A.S. 10 A ... RICARDO BALLARINI	ASSESSOR ESPECIAL
D.A.S. 10 A ... SELMA LUIZA OLIVEIRA DA	ASSESSOR ESPECIAL
D.A.S. 10 A ... VALDINEIA BERBET CRISTINO	CHEFE DE GABINETE
D.A.S. 10 B ... SANDRA MARIA OLIVEIRA DE	ASSESSOR ESPECIAL
D.A.S. 10 C ... RENATA COELHO DE BARROS	ASSESSOR ESPECIAL
D.A.S. 10 D ... GILMARA LIMA SPIS	ASSESSOR ESPECIAL
D.A.S. 10 D ... RODRIGO BOGHOSIAN S. DA	ASSESSOR ESPECIAL
D.A.S. 6 B ADELSON VIDAL ALVES	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B AMANDA BITENCOURT GONCALV	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B DAIANA SANTOS FRAGA	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B EDSON FREIRE MATTOS JUNIO	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B FELIPE CARVALHO REBELO DA	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B HUDSON NAZARETH CESAR	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B ILIANA DE CARVALHO VIEIRA	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B IRIS PAULA NETO	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B JOAO GABRIEL DE ALMEIDA F	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B KATIUSCIA RODRIGUES DE ME	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B LEIA MARIA BARBOSA DA SIL	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B LEONARDO GARCEZ WERNECK	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B LEONICE MENDONCA DA FONSE	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B MARIA ALICE DIAS FERREIRA	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B OHANNA BELARMINO CAIRES	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B PALOMA PASCOAL SALDANHA	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B RENAN DE FREITAS ALBUQUER	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B VIVIANE AUGUSTA DE LIMA	ASSISTENTE II
D.A.S. 6 B VIVIANE CRISTINA DE ASSIS	ASSISTENTE II
C.A.I. 06 CARLOS EDUARDO BOZZEDA ME	ENCARREGADO
C.A.I. 06 SERGIO LUIZ COUTINHO DA S	MOTORISTA/CHFE
C.A.I. 02 ANDREIA APARECIDA DE C LI	ENCARREGADO
C.A.I. 02 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIR	ENCARREGADO
C.A.I. 02 CLAUDIA MARA DOS REIS	ENCARREGADO
C.A.I. 02 MARIA APARECIDA ALVES FER	ENCARREGADO
C.A.I. 02 MARIA APARECIDA DA SILVA	ENCARREGADO
C.A.I. 02 MARIA SONIA FINOTE MACHAD	ENCARREGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SÍMBOLO NOME	CARGO
SUBSÍDIO	
LEI	JOSE LUIZ FAGUNDES DA COS .. SECRETARIO MUNICIP
D.A.S. 10 A ... LUZIA PINTO SUHETT TITO	CHEFE DE GABINETE
D.A.S. 10 A ... VANESSA TAVARES OUTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL
D.A.S. 10 B ... ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	DIRETOR

D.A.S. 10 B ... ERNESTO CESAR CARBONI ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B ... JACINTA LUCIA DE ALBUQUER ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 10 B ... JORGE CITELI MENDONCA ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 10 B ... MARCELO DE MORAES PEREIRA ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 10 B ... MARCOS AURELIO PERINO ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 10 B ... MARIA DAS GRACAS MIRANDA ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 10 B ... RICARDO ANTONIO CIARELLI COORDENADOR II
 D.A.S. 10 C ... JOAO BATISTA DA SILVA FIL ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 10 C ... LUIZ CARLOS MACHADO ASSESSOR ESPECIALI
 D.A.S. 10 C ... RENATA BARRETO BORGES ASSESSOR ESPECIALI
 D.A.S. 8 AGUINALDO MATOS FERREIRA ASSESSOR
 D.A.S. 8 ANA PAULA DA SILVA REGINA SECRET.GERAL DA CG
 D.A.S. 8 JORGE PAULINO ASSESSOR
 D.A.S. 8 LEDIR DUARTE DE SOUZA RIB ASSESSOR
 D.A.S. 8 LUCAS DA SILVA BARBOSA ASSESSOR
 D.A.S. 8 MARCELO GUIMARAES COPIO ASSESSOR
 D.A.S. 8 MONICA CRISTINA DE JESUS ASSESSOR
 D.A.S. 8 NEIDE APARECIDA DE AZEVED ASSESSOR
 D.A.S. 8 NILZETE DA SILVA XAVIER ASSESSOR
 D.A.S. 8 RICHARD SIQUEIRA CORREA D ASSESSOR
 D.A.S. 8 RONALDO DA SILVA SECRET.GERAL IGECI
 D.A.S. 8 VALERIA CRISTINA B. DE FA ASSESSOR
 D.A.S. 6 B ... ANA PAULA DE AZEVEDO BRAZ ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 B ... CARLA DA SILVA ELLER ASSESSOR
 D.A.S. 6 B ... CARLOS EDUARDO CARVALHO D ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 B ... CARLOS ROBERTO SOARES MEN ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 B ... CRISTIANO ALVARENGA OLIVE ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 B ... DEANA MARIA DAS GRACAS ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 B ... DULCILEIA APARECIDA RAMIR ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 B ... FERNANDA OLIVEIRA COUTINH ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 B ... FRANCISCO DANIEL DE SOUZA ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 B ... JUSSARA FERREIRA ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 C ... BRUNO BAPTISTA NICOLAU ASSISTENTE III
 D.A.S. 6 C ... CARLOS ANTONIO MOREIRA DE ASSISTENTE III
 D.A.S. 6 C ... HUGO PINTO DE MATOS ASSISTENTE III
 D.A.S. 6 C ... KELLY VARGAS FRULANI ASSISTENTE III
 D.A.S. 6 C ... LUMA KELLY DO CARMO COUTI ASSISTENTE III
 C.A.I. 06 AMELIA BATISTA GONCALO CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 CHIMENI SUHETT TITO SECRETARIA C.P.L.
 C.A.I. 06 GERALDO HENRIQUE GONCALV CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 LUCIMAR DE CAIRES SILVA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 NILZA MARIA FERREIRA DORI CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 SONIA MARIA FERES DA S FE CHEFE DE SECAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SÍMBOLO ... NOME CARGO
 SUBSIDIO LEIJOSE IRAN PEIXOTO JUNIOR ... SECRETARIO MUNICIP
 D.A.S. 10 A .. ROBINSON SOARES PEREIRA CHEFE DE GABINETE
 D.A.S. 10 B .. JOSE GOMES DA SILVA DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. JOSE SILVA FILHO DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. JUAREZ DA CRUZ SANTOS ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B .. PAULO CESAR COUTINHO DA S DIRETOR
 D.A.S. 9 DAVID MARQUES DOS SANTOS GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 FERNANDO CESAR FERREIRA .GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 LEILA APARECIDA DE MEDEIR ... GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 MAYONE DE LUNA CABRAL GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 NEWTON ROSEMBAK PERIARD DGERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 REGINA CELIA DOS SANTOS GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 SAMUEL DE OLIVEIRA BITTEN .. GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 VAGNER SIQUEIRA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 VINICIUS FERNANDES DE OLI ... GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 8 MARIA NILZA RAIMUNDO DO N ASSESSOR
 D.A.S. 8 REGINA CELIA DE ANDRADE C ASSESSOR
 D.A.S. 6 A ... ISMAEL DE ANDRADE CORREIA ASSISTENTE I
 D.A.S. 6 A ... ROSA DE LIMA CRUZ COELHO ASSISTENTE I
 D.A.S. 6 B ... JOSE MARIA BERNARDO DA SI ASSISTENTE II
 C.A.I. 06 AGLAILSON SANTOS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 ALTAIR LUZIA SOARES CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 ELIZABETH MARIA OLIVEIRA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 JOSE CARLOS PEREIRA ALVES CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 MILTON GONCALVES DO NASCI CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 WALDIVINO DOS SANTOS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 02 ABIMAILTON PRATTI DA SILV ENCARREGADO
 C.A.I. 02 PAULO CESAR DE OLIVEIRA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 PAULO CEZAR GONCALVES JAR ENCARREGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SÍMBOLO ... NOME CARGO
 SUBSIDIO LEI . JOSE CARLOS DE ABREU SECRETARIO MUNICIP
 D.A.S. 10 A .. EUDIS FURTADO CHEFE DE GABINETE

D.A.S. 10 A ... GILVAN NASCIMENTO MARQUES ASSESSOR TEC. CONS
 D.A.S. 10 A .. JORGE CRUZAL DA SILVA ASSESSOR JURIDICO
 D.A.S. 10 B .. CARLOS ALBERTO ROCHA DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. DAISY TEREZINHA MATOUK NA DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. ELISANGELA RANGEL NETO DE DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. FLAVIO HENRIQUE DE SA DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. JANNE DORNELLAS PRESIDENTE
 D.A.S. 10 B .. JULIO CESAR ALVES DA SILV ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B .. KATIA REGINA DA COSTA FAG ... ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B .. PAULO ALVES DE OLIVEIRA ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B .. SILVIA HELENA GRACIA MACH DIRETOR
 D.A.S. 9 AERITON MIGUEL NASCIMENTOGERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 ALEXANDRE LUIZ DE LACERDA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 AXIOMAR DE MELLO GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 BERLI DE OLIVEIRA SOUZA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 CATIA CILENE LEITE SILVA..... GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 DIRCINEIA RAMOS RIOS TAVA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 FABIANA PEREIRA CHAVES GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 JANAINA AUGUSTA SILVA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 JUAREZ CUSTODIO DE CARVAL GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 JULIO SANTOS DA SILVA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 NIDALVA APARECIDA SUDARIO .. GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 WAGNER JARDIM CHAVES GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 8 ANA PAULA DE SOUZA FRANCO ASSESSOR
 D.A.S. 8 CARLOS DUTRA DE MATOS ASSESSOR
 D.A.S. 8 CARLOS JOSE GOMES NORONHA..... ASSESSOR
 D.A.S. 8 CRISTINA FLORENCIO NASCIM ASSESSOR
 D.A.S. 8 DANILSON OLIVEIRA COUTINH ASSESSOR
 D.A.S. 8 FELICIA DE OLIVEIRA MARTI ASSESSOR
 D.A.S. 8 FERNANDA GUEDES DE CARVAL ASSESSOR
 D.A.S. 8 GABRIELA BORGES PEREIRA ASSESSOR
 D.A.S. 8 JOEL FERREIRA DOS SANTOS ASSESSOR
 D.A.S. 8 LUIZ CARLOS DA CRUZ ASSESSOR
 D.A.S. 8 MICHELE SILVA DIAS ASSESSOR
 D.A.S. 8 MIRIAM APARECIDA JARDIM ASSESSOR
 D.A.S. 8 RICARDO ALOISIO DE SOUZA ASSESSOR
 D.A.S. 8 WHERICA IEIFFERSAN LUDOVI ASSESSOR
 C.A.I. 02 CARLOS ALBERTO GOMES ENCARREGADO
 C.A.I. 02 CLEONICE DO SOCORRO MARIA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 GILSON BARBOSA..... ENCARREGADO
 C.A.I. 02 LENI MARI DE AGUIAR NETTO ENCARREGADO
 C.A.I. 02 MARIA JOSE GOMES TERRA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 MONICA REIS DE OLIVEIRA R ENCARREGADO
 C.A.I. 02 VALERIA APARECIDA DE ABRE ENCARREGADO
 C.A.I. 02 WELLINGTON GOMES DE SA ENCARREGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÍMBOLO ... NOME CARGO
 SUBSIDIO LEI CARLOS MACEDO DA COSTA SECRETARIO MUNICIP
 D.A.S. 10 A ... CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO ..CHEFE DE GABINETE
 D.A.S. 10 A ... ELYDIO CHAGAS DE VASCONCE COORDENADOR I
 D.A.S. 10 B .. CARLOS CESAR ASSUNCAO ASSES.TEC.CONSULTI
 D.A.S. 10 B .. CESAR CANDIDO DA SILVA DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. JAIRO MARTINS DE FREITAS DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. JEFERSON BRAGA DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. MARCILIO BEZERRA SANTOS DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. RICARDO JOSE VICENTE SEST .. ASSES.TEC.CONSULTI
 D.A.S. 10 B .. RITA DE CASSIA DORNELAS N ASSES.TEC.CONSULTI
 D.A.S. 10 B .. SERGIO RICARDO EUGENIO DIRETOR
 D.A.S. 9 ALEXANDRE HENRIQUE DA C R ...GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 ELZA BELARMINO GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 ILA CARNEIRO VIEIRA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 JAIR SOBREIRA FILHO GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 JANE CADINELLI DO AMARAL GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 MARIA DAS GRACAS ROCHA DI ...GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 PAULO ROBERTO FONTELA DEGERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 ROGERIO SOARES NASCIMENTO . GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 RONALDO ANTONIO BENTO GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 RONILDO LIMA ESTEVES GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 8 FELIPE GONCALVES DE OLIVE ASSESSOR
 D.A.S. 8 LEONARDO PASCHOETO SILVA ASSESSOR
 D.A.S. 8 LEONARDO TEIXEIRA AVELINO ASSESSOR
 D.A.S. 8 MARCIO DE SOUZA PROCPIO ASSESSOR
 D.A.S. 8 MARLENE ALVES DE ARAUJO H ASSESSOR
 D.A.S. 8 SERGIO MURILO DE A SILVA ASSESSOR
 D.A.S. 6 A ALESSANDRO DA SILVA ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 A ANGELA REGINA RODRIGUES R ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 A SERGIO CARVALHO DIAS ASSISTENTE II
 C.A.I. 10 HAROLDO BENTO SALES FILHO PRESIDENTE C.P.I.
 C.A.I. 10 JULIO CESAR VIEIRA DOS SA MEMBRO
 C.A.I. 10 MANOEL LOURENCO B NETO MEMBRO
 C.A.I. 06 ADMIR DE ARAUJO FLORENTIN CHEFE DE SECAO

C.A.I. 06 ANA MARIA NEPOMUCENO DINI.... SECRETARIA C.P.L.
 C.A.I. 06 ANA RACHEL RAMOS DE BRITO CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 ANTONIO JOSE ALMICO INSPECTOR DE TURNO
 C.A.I. 06 CELIA MARIA CARDOSO BARRO .. ASSESSOR CONSULTIV
 C.A.I. 06 CLAUDIO MARCIO DA ROCHA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 CRISTINA TEREZA DE BARROS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 DORIAN SANTOS FELIX ASSESSOR CONSULTIV
 C.A.I. 06 GASPAR VICENTE DE PAULA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 GILSON JOSE DO CARMO CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 INGRID OLIVEIRA PEREIRA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 JANE FERREIRA CUNHA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 JOAO BATISTA DOS REIS INSPECTOR DE TURNO
 C.A.I. 06 LEA DA COSTA ALVES CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 LUCINEIDE APARECIDA MIRAN..... CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 MARIA ESTELA OLIVEIRA COE CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 MARLENE APARECIDA PEREIRA..... CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 MAURICIO MEDEIROS DE OLIV CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 SEBASTIAO PALACE OLIVEIRA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 SERGIO REGNIER DE CARVALH CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 SILVANO TEIXEIRA DE PAULA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 SOELY CRISTINA ESTEVE GO CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 VALDO GOMES ROCHA INSPECTOR DE TURNO
 C.A.I. 06 VALMIR DA SILVA OLIVEIRA INSPECTOR DE TURNO
 C.A.I. 06 WANTUIL SERGIO SCHETINO B CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 04 GILSON BATISTA SUB INSPECTOR
 C.A.I. 04 GUTEMBERG ALVES DE OLIVEI SUB INSPECTOR
 C.A.I. 04 JOSE ARISTIDES OLIVEIRA D SUB INSPECTOR
 C.A.I. 02 ALEXANDRE GUIMARAES MONITOR
 C.A.I. 02 ANDRE ROZA VIDAL MONITOR
 C.A.I. 02 CARLOS ALBERTO DE LIMA CHEFE DE SERVICO
 C.A.I. 02 ESMALDO JOSE DE OLIVEIRA MONITOR
 C.A.I. 02 JORGE PROCOPIO DA SE MONITOR
 C.A.I. 02 JOSE PEDRO GOMES MONITOR
 C.A.I. 02 LUIZ CARLOS ALVES DE OLIV MONITOR
 C.A.I. 02 MARCOS FERREIRA ANTONIO MONITOR
 C.A.I. 02 MARLON SIQUEIRA DA SILVA SECRETARIO(A)
 C.A.I. 02 SEBASTIAO TAVARES PONTE MONITOR
 C.A.I. 02 SINVALINA MARIA RAMIRO DU SECRETARIO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SÍMBOLO ... NOME CARGO
 SUBSIDIO LEIJOSE JERONIMO TELES FILHO SECRETARIO MUNICIP
 D.A.S. 10 A .. MARCILIO BEZERRA SANTOS COORDENADOR I
 D.A.S. 10 A .. ROBERTO PIMENTA DA CRUZ ... CHEFE DE GABINETE
 D.A.S. 10 B .. ADEMAR NEVES DE JESUS E S DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. FRANCISCO JACOME GURGEL JASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B .. GESIO REIS CANDIDO DA SIL DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. ISRAEL ANGELO DE ALMEIDA DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. JOSE MARTINS MEIRA DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. RAQUEL DO CARMO CARDOSO ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 C.. EMANUEL VIEIRA GUIMARAES. ASSESSOR ESPECIALI
 D.A.S. 9 ADELIA FATIMA NOVAIS CAVA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 ANTONIO JAIRO DE ALMEIDA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 ELSON ALVIM CUNHA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 ERCILIO LINS DE QUEIROZ GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 GISELE APARECIDA ALCIDES GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 JOAO FAGUNDES GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 MIRABEL MARQUES DE CARVALGERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 SANDRA CRISTINA DE PAIVA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 WILSON FERREIRA DE ABREU..GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 8 LIDIA MARIA CARDOSO DE ME ASSESSOR
 D.A.S. 6 A ANDREZZA DE OLIVEIRA BARB ASSISTENTE I
 D.A.S. 6 A LYGIA CARNEIRO DE CARVALH ASSISTENTE I
 D.A.S. 6 A MARLOS CUNHA MACHADO ASSISTENTE I
 D.A.S. 6 A TERESA CRISTINA RIBEIRO A ASSISTENTE I
 D.A.S. 6 B CATIA MARIA DE JESUS CARV ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 B DIEGO ALVES FAGUNDES ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 B SANDRELI APARECIDA DA SIL ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 C ROSENVAL DE OLIVEIRA JUNI ASSISTENTE III
 C.A.I. 06 AFRANIO SA FREIRE BASTOS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 ALFREDO LIMA COSTA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 ANTONIO REGIO G DIAS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 CARLOS ALBERTO DE MOURA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 CLARINDO BRAGA DA SILVA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 EDSON BENEDITO TEIXEIRA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 EDSON JOSE FERNANDES CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 EDUARDO MENDES VIEIRA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 FLAVIA CINTIA DA D.DO NAS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 FRANCISCO RODRIGUES DA SI CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 LUIZ ANTONIO GONCALVES JA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 MARIA CELIA ALVES CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 MOACYR DE SOUZA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 PEDRO BISPO DA SILVA CHEFE DE SECAO

C.A.I. 06 PEDRO PAULO DOS SANTOS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 RONALDO DO NASCIMENTO CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 SEBASTIAO CARLOS ALVES CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 SINVAL RAIMUNDO LUCIANO CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 TEOTONIO FRANCISCO DE OLI CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 TOMAS MATIAS LOPES CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 VACY PARAIZO CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 WALDIR ELIAS DA SILVA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 ZILAH ORLANDO C COUTINHO CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 02 CARLOS RENATO RIBEIRO ENCARREGADO
 C.A.I. 02 CARLOS ROBERTO DA FONSECA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 EULER LEAL ENCARREGADO
 C.A.I. 02 GERSON CUSTÓDIO DA SILVA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOAO BAPTISTA AGANETE ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOAO BAPTISTA DA SILVA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOAO BAPTISTA SARRIA NUNES ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOAO LUIZ GOMES VIEIRA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOAQUIM PEREIRA FILHO ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOSE ANSELMO TAVARES ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOSE CARVALHO CHAGAS ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOSE CLAUDIO RODRIGUES ENCARREGADO
 C.A.I. 02 LUCIANO ANTONIO FERNANDES ENCARREGADO
 C.A.I. 02 LUIZ CARLOS CASTILHO ENCARREGADO
 C.A.I. 02 MANOEL GOMES DA SILVA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 MANUEL FRANCISCO ENCARREGADO
 C.A.I. 02 MAURICIO DA SILVA BOTELHO ENCARREGADO
 C.A.I. 02 NILTON DE OLIVEIRA SOUZA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 RAIMUNDO MATEUS DE AVELAR ENCARREGADO
 C.A.I. 02 SAMUEL DA COSTA BARBOSA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 VALDECY RESENDE DE SOUZA ENCARREGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SÍMBOLO ... NOME CARGO
 SUBSIDIO LEI THEREZINHA DOS SANTOS G SECRETARIO MUNICIP
 D.A.S. 10 A ... ELIANA MARIA DE AZEVEDO M CHEFE DE GABINETE
 D.A.S. 10 B ... AMARILDO FRANCO DE AZEVED DIRETOR
 D.A.S. 10 B ... CARLOS GUILHERME DE CASTR ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B ... LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIRETOR
 D.A.S. 10 C ... VIRGINIA HELENA DA SILVA ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 9 ELITE GUIMARAES VASQUES GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 JANDIR MIRANDA DA SILVA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 8 MEIRE GARCIA E SILVA ASSESSOR
 D.A.S. 8 SILVANA MARIA CORDEIRO ES ASSESSOR
 D.A.S. 6 A ... HORMINIO GAMA FILHO ASSISTENTE I
 D.A.S. 6 B ... ANA CECILIA BITTENCOURT F ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 C ... ADELIA CRISTINA OLIVEIRA ASSISTENTE III
 D.A.S. 6 C ... DANIELE APARECIDA DOS SAN ASSISTENTE III
 D.A.S. 6 C ... LEANDRO RODRIGUES MOTA ASSISTENTE III
 D.A.S. 6 C ... PAULO ROBERTO ALVES DE OL ASSISTENTE III
 C.A.I. 10 ADRIANA COELHO FERREIRA DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 ALEX SANDER DA CUNHA DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 ANGELICA GOMES TEIXEIRA DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 ELIZETE DE OLIVEIRA CAMPO DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 GERALDA MARIA DA SILVA CH DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 GLENDA JANAINA SANTOS DA DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 IARA MACEDO CESAR DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 JOSIANE DA SILVA COSTA GO DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 KARINA AMARAL DE SOUZA ME DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 MAGALY CORREA NERY DE AGU DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 MARIA ELIZABETH DE O ALEX DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 MARIA IMACULADA AVELINO DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 MARIA JOSE FONSECA DE ALM DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 MARILDA TOLEDO DE LIMA DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 MAURICEA BARROS MARTINS DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 MIRIAN COELHO NOGUEIRA PE DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 NEUZA PEREIRA DOS SANTOS DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 NORMA FATIMA PEREIRA DUTR DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 RAMATIZ ALVES PEREIRA DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 RITA DE CASSIA OLIVEIRA A DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 ROCHELAINE ALVES L GONZAG DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 ROSANGELA LEMOS BARBOSA A DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 SILVANA XAVIER LIMA DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 SOLANGE DE OLIVEIRA ROCHA DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 TANIA REGINA B.DE AGUIAR DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 VERA LUCIA MARCELINO DA S DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 VERA LUCIA SILVEIRA BRAGA DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 10 VILMEIA ALVES DE SOUZA DE DIRETORA DE ESCOLA
 C.A.I. 09 ADRIANA CAMARA DE SOUZA R DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 ADRIANA DE OLIVEIRA NEVES DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEI DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 ANA BEATRIZ RUFINO NASSIF DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 ANA MARIA FERREIRA DA SIL DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 AUREA PRUDENTE DE BARROS DIRETORA ESCOLA II

C.A.I. 09 CECILIA RODRIGUES PEREIRA DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 CLARICE GOMES E SOUZA DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 CLAUDIA CRISTINA GOMES DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 CLAUDIA HELENA DA CUNHA M DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 CLEIDE AFONSO KINUPP DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 DULCINEA LOPES DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 ELINE DE OLIVEIRA MILITA DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 ELISABETE PEREIRA MELO BA DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 ELIZABETE ANTONIA DA SILV DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 ELIZABETE DE ALMEIDA ESTE DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 ELIZABETH TEIXEIRA DE FAR DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 GENILDA DA SILVA PINHO JO DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 HILDA DE ALMEIDA ABRAHAO DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 IZABEL CRISTINA LOPES DE DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 JACQUELINE GRANATO MENCHI DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 JANE MARCIA DO VALLE LOPE DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 JEANNE MARIA LOUZADA LEIT DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 KATIA EMILIA MAGALHAES GA DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 KELLY CRISTINA P. MEIRELE DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 LUCIA REGINA CRUZ DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 MAGALY SIQUEIRA DA SILVA DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 MARCIA PONTES MARINS DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 MARIA DA GLORIA PELEGRI DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 MARIA JOSE SOARES MEDEIRO DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 MARIA SALETTE RAIMUNDO DE DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 MARIA SUEL NI CANDIDO DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 MONICA DE SOUZA SANTOS DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 PAULA CRISTINA DE SOUZA S DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 REJANE RIBEIRO GALLO DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 TANIA MARA PUELLO DE BARR DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 TANIA REGINA SOUZA ROCHA DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 VITALINA MESQUITA CLARO D DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 09 ZILMAR DO AMARAL V CARDOS DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 ANA MARIA BRUM BARBOSA DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 ANDREA GRANATO DE ANDRADE DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 ANGELA MARIA GOMES GUIMAR DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 CARLA ANDREA DE SOUZA PIN DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 CIBELE SANTOS DE ANDRADE DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 CRISTIANE DIAS CAETANO FU DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 DEISE MEIRE BARBOSA LAURE DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 ELIZABETH MARTINS VIANA D DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 ENEIDA DA SILVA CASQUEIRO DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 ISMAETE MOTA DE BEM DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 JANY BALBINO SANTANA DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 JEZUAET JOSE DE SOUZA DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 JUSSARA MARIA DIAS DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 KARLA DA SILVA LORANDES B DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 LENITA MARQUES DE ALMEIDA DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 MARCIA OLEONE DE O M DE C DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 MARIA DE FATIMA TEXEIRA B DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 MARIA ISABEL GAMA RESENDE DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 MARLY OLIVEIRA DE LACERDA DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 MONICA SALES DE MASCARENH DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 REJANE ALMEIDA DA SILVA C DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 SALETE DE OLIVEIRA MARCO DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 08 VIVIANE DA SILVA GOMES PI DIRETORA ESCOLA II
 C.A.I. 06 ALDAIR EVANGELISTA CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 DENISE DE FATIMA FREIRE F CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 EDMAR MARTINS DOS SANTOS CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 JOSE LUIZ DA SILVA CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 KATIA PACHECO CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 MARCIA COELHO DE ARAUJO CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 PAULO CESAR DA SILVA CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 RIZELI MARIA ALENCA DE S CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 05 JOSE DANIEL DA SILVA CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 05 REGINA COELI DE QUEIROZ CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 02 DARIO RODRIGUES ENCARREGADO
 C.A.I. 02 FLAVIO PEREIRA DA SILVA O ENCARREGADO
 C.A.I. 02 VALQUIRIA PAULA DIAS DE A ENCARREGADO

D.A.S. 9 CILEIA VIEIRA BONJOUR GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 DANIEL BARRETO DE CARVALH GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 ILZA PRICKEN BRANDAO GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 JOAO BATISTA ALVES GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 JOAO BATISTA TEIXEIRA FIL GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 JOSE FONTES TORRES NETO GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 LARA DE MORAES PEREIRA RO GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 LUIZ CARLOS RODRIGUES GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 PAULO DA SILVA BARBOSA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 8 MAGDA CRISTINA VIANA PERE ASSESSOR
 D.A.S. 8 ROSEMARY AFONSO DA SILVA ASSESSOR
 D.A.S. 6 A FATIMA FLORES MANDULA ASSISTENTE I
 D.A.S. 6 B HERNANI FINOTI ASSISTENTE II
 D.A.S. 6 C ANDRE BRITTO DE OLIVEIRA ASSISTENTE III
 D.A.S. 6 C JANNE APARECIDA DA SILVA ASSISTENTE III
 D.A.S. 6 C LARISSA RODRIGUES SEVERO ASSISTENTE III
 D.A.S. 6 C MARISTELA DE SOUZA GOES ASSISTENTE III
 D.A.S. 6 C REGIMARA APARECIDA MARQUE ASSISTENTE III
 C.A.I. 10 ANA VALERIA MAIA COORDENADOR IV
 C.A.I. 10 ELIANA MEIRA TEIXEIRA FRA SUP.DE AMBULATORIO
 C.A.I. 10 ELIAS GOMES BARBOSA COORDENADOR IV
 C.A.I. 10 FABIANE ALVES FERREIRA DA COORDENADOR IV
 C.A.I. 10 FABIOLA ANGELITA CEZARINA COORDENADOR IV
 C.A.I. 10 GERALDO ASSIS CARDOSO COORDENADOR IV
 C.A.I. 10 IRENE MAGDA BORGES MAULER .. COORDENADOR IV
 C.A.I. 10 IVYNA SPINOLA CAETANO JOR SUPER.DE NUTRICAO
 C.A.I. 10 JORCELINO LOUBAK COORDENADOR IV
 C.A.I. 10 MARCIO DE SOUZA VIANNA SUP.DE SERV.GERAIS
 C.A.I. 10 MARIA DE FATIMA COELHO TE COORDENADOR IV
 C.A.I. 10 MARIA RITA CAMPOS TENORIO.SUPER.DE DIAGNOSE
 C.A.I. 10 MARISTELA AMADOR DELFINO COORDENADOR IV
 C.A.I. 10 MONICA REGINA BORGES DAGF SUP. PRONTO SOCORR
 C.A.I. 10 RENATA DA SILVA DUQUE COORDENADOR IV
 C.A.I. 10 REYNALDO JOSE LOIO ALVES .. SUP.DE SUPRIM.HOSP
 C.A.I. 10 ROSA MARIA DE JESUS SILVA COORDENADOR IV
 C.A.I. 10 ROSILAINA MARIA DO CARMO . SUP. DE INTERNACAO
 C.A.I. 10 SILVIA MARINA DO E. SANTO.... SUP.APOIO ADM.HOSP
 C.A.I. 08 ANA AMELIA VIEIRA CURY FL SUPERVISOR REGIONA
 C.A.I. 08 ELIA DA SILVA STEER SUPERVISOR REGIONA
 C.A.I. 08 MARINETE DE ARAUJO SOUZA SUPERVISOR REGIONA
 C.A.I. 08 MIRIAM CRISTINA BRITO SUPERVISOR REGIONA
 C.A.I. 08 REGINA CELIA GOMES SUPERVISOR REGIONA
 C.A.I. 08 RENATO DA SILVA NERY SUPERVISOR REGIONA
 C.A.I. 08 SONIA APARECIDA CONDE DOR . SUPERVISOR REGIONA
 C.A.I. 07 A ... MONICA APARECIDA TENORIO ASSIS.HOSPITALAR
 C.A.I. 06 ALOISIO DE SOUZA SABENCA CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 ANNA LUCIA ALVES COSTA CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 CANDIDA HELENA DE ALMEIDA CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 CRELUZIA GRATIVAL DE AGUI ... CHEFE UNID.HOSPITA
 C.A.I. 06 CRISTIANE APARECIDA DE M CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 GEDNA APARECIDA M ROCHA CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 JUSSARA ARANTES DA COSTA CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 MARILENA GODINHO MOLLICA CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 ROGERIO JOSE DA SILVA CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 ROGERIO MARCOS BRITO CHEFE UNID.HOSPITA
 C.A.I. 06 ROSANE DE OLIVEIRA FARIA CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 ROSANI COELHO DE SOUZA TE CHEFE DE SECACO
 C.A.I. 06 SILVIO FERREIRA DE SOUZA CHEFE UNID.HOSPITA
 C.A.I. 05 MARIA DAS GRACAS R BELARM CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 04 BELQUIS OLIVEIRA DA SILVA CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 CECILIA DA SILVA GONCALVE .. CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 FABIANA DIAS FERREIRA CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 GLAUCIO DA SILVA SOUZA CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 GLORIA REGINA CORREA MOTTCHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 IARA EVELISE COSTA CHEFE POSTS HOSPI
 C.A.I. 04 JUREMA AUGUSTO DA SILVA .. CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 LEILA LIMA DE OLIVEIRA CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 LUCIRENE DA SILVA MERTZSC CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 LUCRECIA HELENA LOUREIRO CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 LUZIA APARECIDA DE ALMEID . CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 MARCIA BARBOSA DE ANDRADECHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 MARCIA CRISTINA DELGADO C CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 MARIA DAS DORES GONCALVESCHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 MARIA DE FATIMA SIQUEIRA ... CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 MARIA NEUSA DA SILVA E SI CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 NACI REGINA SANTOS CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 PATRICIA ROQUE BATISTA CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 REGINALDO BATISTA DE ALME CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 SANDRA LUCIA BRANDAO DE OCHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 04 SILMA MANOEL CHEFE POSTOS HOSPI
 C.A.I. 02 CARLA BETANIA DA SILVA CHEFE DE EQUIPE
 C.A.I. 02 MARIA APARECIDA C. DE OLI CHEFE DE EQUIPE
 C.A.I. 02 MARIA MIRTES DE ARAUJO GA CHEFE DE EQUIPE
 C.A.I. 02 MARILENE FELIX RODOLFO CHEFE DE EQUIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÍMBOLO ... NOME CARGO
 SUBSIDIO LEI GISELLE CONFORT BANDEIRA SECRETARIO MUNICIP
 VENC
 /SAL. CA ALMIR DE SOUZA RODRIGUES DIRETOR GERAL
 D.A.S. 10 A ... ANA ANGELICA RODRIGUES DE ASSESSOR TEC. CONS
 D.A.S. 10 A ... CARLOS AUGUSTO HAASIS NET ASSESSORIA
 D.A.S. 10 A ... ENI DE MORAES PEREIRA CHEFE DE GABINETE
 D.A.S. 10 A ... MARCELO PAULINO OLIVEIRA GER. DA DIV. HOSP/
 D.A.S. 10 B ... JAIME VERAS CORREA ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B ... JOAO REIS MACHADO DIRETOR
 D.A.S. 10 B ... NILTON JOSE BUENO DIRETOR
 D.A.S. 10 B ... ROSE LENE SILVA COELHO DIRETOR
 D.A.S. 9 ANTONIO MENDES DE SOUZA GERENTE DE DIVISAO

C.A.I. 02 MONICA APARECIDA FERREIRA CHEFE DE EQUIPE
 C.A.I. 02 TANIA GLAUCIA FERREIRA VI CHEFE DE EQUIPE
 C.A.I. 02 VANDERSON LUIZ L DE CARVA CHEFE DE EQUIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SÍMBOLO NOME CARGO
 SUBSIDIO LEIMOACIR CARVALHO DE CASTRO SECRETARIO MUNICIP
 D.A.S. 10 A .. FREDERICO PASCHOETO SILVA .. CHEFE DE GABINETE
 D.A.S. 10 B .. LUIZ ANTONIO MOURA DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. UIARA ARAUJO VIEIRA ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B .. WILSON ANTONIO LEITE DIRETOR
 D.A.S. 9 PATRICIA SOARES ROCHA ALV . GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 8 ELIANA DUTRA DINALLI ASSESSOR
 D.A.S. 8 ERRO FRIM PEREIRA ASSESSOR
 D.A.S. 8 FLAVIO ROBERTO GONCALVES ASSESSOR
 D.A.S. 6 A MAURO CEZARIO TOSTES ASSISTENTE I
 C.A.I. 06 JUSCELINA DE OLIVEIRA RAM CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 LUIZ FERNANDO DE SOUZA CO CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 05 JORGE LOPES DE LIMA CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 05 MARIA CIRLEM MARQUES CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 05 OTILIA APARECIDA LUIZ CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 05 PAULO CEZAR SERAFIM DA SI CHEFE DE SETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO

SÍMBOLO NOME CARGO
 SUBSIDIO LEI SEBASTIAO RIBEIRO LEITE SECRETARIO MUNICIP
 D.A.S. 10 A .. CARLOS ALBERTO ROCHA CHEFE DE GABINETE
 D.A.S. 10 A .. ISIDORIO RIBEIRO COORDENADOR I
 D.A.S. 10 B .. EDSON ANTONIO ANDRE GLORI DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. FRANCISCO DE OLIVEIRA FIL ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B .. MARCO JOSE MESSIAS DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. PAULO AFONSO DA SILVA DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. SHIRLEI ROQUINI DIRETOR
 D.A.S. 6 A CLAUDIO DE MOURA LIMA ASSISTENTE I
 D.A.S. 6 C JOANA PAULA RODRIGUES GOM ASSISTENTE III
 D.A.S. 6 C WESLEY BERBERT CRISTIANO ASSISTENTE III
 D.A.S. 9 ARY KERNER DE ASSIS MATTO GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 GILBERTO MATEUS GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 ILKA DE LOURDES CABRAL GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 JAIR MONCAO FERREIRA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 JOSE MARCOS DE ALCANTARA ... GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 JOSE ROGERIO DOS SANTOS GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 LAERCIO DE OLIVEIRA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 MAURICIO PIO CHAVES GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 MONICA DE SOUZA MENDONCA .. GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 MOUZART GAMIS DE OLIVEIRA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 ROBERTA GHETTI DE MELO NA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 WILTON CESAR XAVIER GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 8 EDUARDO JORGE DE MOURA CE ASSESSOR
 D.A.S. 8 MARCELO ALMEIDA FONSECA ASSESSOR
 D.A.S. 8 MARINA SILVA FERREIRA ASSESSOR
 D.A.S. 8 NEY CANDIDO BATISTA ASSESSOR
 C.A.I. 06 ANITA VIEIRA TEIXEIRA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 ANTONIO CARLOS FERNANDES CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 EGLEIA DAS GRACAS FELIX A CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 GILMAR MARTINS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 JOAO GOMES MAGALHAES FILH CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 JORGE DAMIAO FERREIRA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 JOSE FILOGONES NETO CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 MARCIO ROGERIO DE SOUZA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA . C.SEC.CONT. ADMINI
 C.A.I. 06 RONILSON PEREIRA CERQUEIR CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 SEBASTIAO JORGE ROMERO CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 VANDERLEI DE OLIVEIRA PAI CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 02 ANTONIO ANDRE ENCARREGADO
 C.A.I. 02 ANTONIO BENEDITO DA SILVA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 ANTONIO DE SOUZA MOREIRA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZ ENCARREGADO
 C.A.I. 02 EDIR DE OLIVEIRA AMORIM ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOAO CARLOS SUDARIO DA SI ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOSE ALAIR DA SILVA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOSE DOS SANTOS BARBOSA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOSE LUIZ DE SOUZA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOSE VENTURA LOPES FILHO ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JOSIAS LIMA DOS REIS ENCARREGADO
 C.A.I. 02 MAURICIO JORGE DE AMORIM ENCARREGADO
 C.A.I. 02 NATALINO DA SILVA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 PAULO MIRANDA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 PEDRO PAULO FORLAN ENCARREGADO
 C.A.I. 02 SEBASTIAO EGIDIO DA SILVA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 SEBASTIAO PEREIRA RAMOS ENCARREGADO
 C.A.I. 02 SERGIO RODRIGUES ENCARREGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SÍMBOLO NOME CARGO
 SUBSIDIO LEI ROSEMARI MACHADO VILELA SECRETARIO MUNICIP
 D.A.S. 10 A .. ROBERTO CARVALHO PARENTE CHEFE DE GABINETE
 D.A.S. 10 B .. DANIEL CARVALHO DE CASTRO DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. JERONIMO SOBREIRA LOPES ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B .. REJANE MARIA CAMPOS DIRETOR
 D.A.S. 8 JORGE LUIZ RIBAS DA SILVA ASSESSOR
 D.A.S. 8 SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA ASSESSOR
 D.A.S. 8 WAGNER DA SILVA CARVALHO ASSESSOR
 D.A.S. 9 RAFAELLA BUENO DIB GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 WALTER LUIZ LAVINAS BARBO .. GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 6 A MADSON FERNANDES PEREIRA ASSISTENTE I
 D.A.S. 6 C KELLY DE SOUZA MARQUES ASSISTENTE III
 C.A.I. 06 APARECIDO ROGERIO FERREIR CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 CLAUDIA MARIA E LEIROZ DE CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 EDITHE CAETANO NUNES DE S CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 EDMILSON DE MATOS NORONHA.... CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 GENANCY FRANCISQUINI DA S CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 RAMIRO DA SILVA RAMOS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 SELMAR COUTINHO DA SILVA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 02 JOSE ACACIO DA ROCHA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 MEIRE LUCY OLIVEIRA ALVES ENCARREGADO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SÍMBOLO NOME CARGO
 SUBSIDIO LEI AFFONSO JOSE SOARES FILHO PROCURADOR GERAL
 D.A.S. 10 A .. VANISE ALVES DE CARVALHO SUB PROCURADOR
 D.A.S. 10 B .. ANDREA PIMENTEL MARIANO E ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B .. CHRISTIANE REZENDE PAIVA ... PROCURADOR CHEFE
 D.A.S. 10 B .. DENISE PINTO SIQUEIRA ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B .. LUCIANA OLIVEIRA SANTOS R. PROCURADOR CHEFE
 D.A.S. 8 APARECIDA SERGIO TEIXEIRA ASSESSOR
 C.A.I. 02 FATIMA ANGELICA PAULA DA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 MEIRE COSTA LOPES ENCARREGADO
 C.A.I. 02 ROMULO DE SOUZA BELEM ENCARREGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

SÍMBOLO NOME CARGO
 SUBSIDIO LEI MUNIR FRANCISCO SECRETARIO MUNICIP
 D.A.S. 10 A .. ISRAEL CARLOS DA SILVA CHEFE DE GABINETE
 D.A.S. 10 B .. DENISE ALVES DE CARVALHO DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. EVANEYDE DE PAULA CESAR ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 9 CLAUDIA MARIA NOVAES FERR GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 HELCIO MENDES DAMACIANO .. GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 KATIA MARIA RAMOS SILVERI GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 SANDRA FERREIRA DA SILVA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 SUELY MARIA GIOVANETTI AL ... GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 8 ANDREA MOREIRA DORNELLAS ASSESSOR
 D.A.S. 8 MARIA CRISTINA BARROS SEN ASSESSOR
 D.A.S. 6 A EMANOEL MARCIO DE OLIVEIR ASSISTENTE I
 D.A.S. 6 C HEBERT CARDOSO COELHO ASSISTENTE III
 C.A.I. 06 ELIANE FARIA DE PERCIA NA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 PAULO AFONSO C.DE CARVALH CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 02 ANDERSON FREITAS PEREIRA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 ANDREIA DE FREITAS GARCIA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 ANTONIO GONCALVES DA CRUZ ENCARREGADO
 C.A.I. 02 CELIA MARIANO DA SILVA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 CORINA FATIMA DORNELAS ENCARREGADO
 C.A.I. 02 DENIZE LENY CARVALHO DOS ENCARREGADO
 C.A.I. 02 EDUARDO CASTRO ALVARENGA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 ELIZABETH ALVES DA SILVA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 FRANCINE OGANDO ULISSES ENCARREGADO
 C.A.I. 02 JANDIRA DUARTE DA SILVA R ENCARREGADO
 C.A.I. 02 LUZIETE AMARAL VIEIRA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 MARCOS ANTONIO RIGON ENCARREGADO
 C.A.I. 02 MARIA RITA RIBEIRO ENCARREGADO
 C.A.I. 02 NILZETE ARAUJO BATISTA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 REGINALDO ANTONIO DIAS ENCARREGADO
 C.A.I. 02 RUDIGREI FERREIRA DE SOUZ ENCARREGADO
 C.A.I. 02 SANDRA SALGUEIRO MAIA ENCARREGADO
 C.A.I. 02 TANIA DE OLIVEIRA RODRIGU ENCARREGADO
 C.A.I. 02 ZENILDA PARREIRAS JARDIM ENCARREGADO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

SÍMBOLO NOME CARGO
 SUBSIDIO VIC
 NELSON KRUSCHEWSKY DOS S VICE-PREFEITO
 D.A.S. 10 A .. GUNTHER DANQUIMAIA GOMES CHEFE DE GABINETE
 D.A.S. 10 C .. PABLO ROBERTO DUCA ASSESSOR ESPECIALI
 D.A.S. 6 A EVANDRO CASSIO PRATA BRAN ASSISTENTE I
 D.A.S. 6 C LIVIA ALENCAR ALVES ASSISTENTE III

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

SÍMBOLO NOME CARGO
 SUBSIDIO LEI.. JERONIMO PEREIRA DOS SANT SECRETARIO MUNICIP
 D.A.S. 10 A .. HAROLDO FERNANDES DA SILVCOORDEN.DE IND.COM
 D.A.S. 10 B .. ALESSANDRO AUAD LEAL DIRETOR
 D.A.S. 10 B SEBASTIAO AUGUSTO DA COST ASSESSOR DE PROMOC
 D.A.S. 10 B .. WAGNER LIMA ASSESSOR DE PROJET

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÍMBOLO NOME CARGO
 SUBSIDIO LEI CARLOS AMARO CHICARINO DESCRETARIO MUNICIP
 D.A.S. 10 A .. HELIO RICARDO DA SILVA AR.... ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 10 B .. ANA CLAUDIA ESTEVAM ARAUJ DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. ANDREIA SARGENTO SILVA DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. BRUNO ARAUJO AZEVEDO DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. PATRICIA HELENA MOREIRA D DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. SANDRA HELENA DA COSTA SA ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B .. WILLIAN CRISTOVAO LEIROZ DIRETOR
 D.A.S. 9 DUNIA MALECK MANHAES GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 FLAVIO DE PAULA GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 JADIEL DE BARROS TEIXEIRA ... GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 RODRIGO ROSA VICENTE GERENTE DE DIVISAO
 D.A.S. 9 SILVIO DA FONTE ALVES GERENTE DE DIVISAO
 C.A.I. 06 AFONSO CELSO DOS SANTOS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 KAMILA PEREIRA DA COSTA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 LESLIE CALZAVARA CARREIRO CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 MARIA DE FATIMA SANTOS FE CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 MAURICIO LIMA COSTA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 06 VALDIR VIANA CHEFE DE SECAO

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE VOLTA REDONDA - IPPU

SÍMBOLO NOME CARGO
 VENC/SAL. CA
 MARIA TERESA HOMEM DA COS DIRETOR PRESIDENTE
 D.A.S. 10 A .. ANNA MARIA GESUALDI CHAVE ASSESSOR ESP.PROJ
 D.A.S. 10 A .. CARLOS GOMES MOREIRA DIRETOR
 D.A.S. 10 A .. CELSO DE ALMEIDA SENNA DIRETOR
 D.A.S. 10 A .. CLAUDIA REGINA R. DE JESU DIRETOR
 D.A.S. 10 A .. JULIO CESAR DIAS DE ALMEI CHEFE DE GABINETE
 D.A.S. 10 A .. LUIZ JOSE DE OLIVEIRA BOR . ASSESSOR PLANEJ/CO
 D.A.S. 10 A .. LUIZA APARECIDA LANGONI A DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. JOEL DA SILVA MYRRHA ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 10 B .. JULIENE DE PAULA ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 10 B .. MARIA DE FATIMA MARTINS P ASSESSOR REL/EXTER
 D.A.S. 10 D .. ADEMILSON DE OLIVEIRA TELGERENTE DEPARTAMENT
 D.A.S. 10 D .. AMAURI NOGUEIRA DA FONSECA ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 10 D .. ANA PAULA FARIA NETTO ARAGERENTE DEPARTAMEN
 D.A.S. 10 D .. CLAUDIA FERREIRA ESTEVESGERENTE DEPARTAMEN
 D.A.S. 10 D .. ELIO VEIGAS GERENTE DEPARTAMEN
 D.A.S. 10 D .. GECINEIA MORAES DA COSTA GERENTE DEPARTAMEN
 D.A.S. 10 D GIULLIANO GRANATO MENDONC GERENTE DEPARTAMEN
 D.A.S. 10 D .. GUILHERME RAYMUNDO COSTA ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 10 D .. MANOEL ALVES PEREIRA ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 10 D .. MARIA DE PAULA PADULA GERENTE DEPARTAMEN
 D.A.S. 10 D .. MARIA JOSE DE CARVALHO OL ... GERENTE DEPARTAMEN
 D.A.S. 10 D MARILENE DARC DE SOUZA SE . GERENTE DEPARTAMEN
 D.A.S. 10 D .. NIRLEI DE LUCENA FERREIRA . ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 10 D .. PAULO DE CARVALHO VIEIRA ... ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 10 D .. SERGIO EDUARDO DE ASSIS AGERENTE DEPARTAMEN
 D.A.S. 10 D .. SONIA HELENA LIMA CONRADO ASSESSOR TECNICO I
 D.A.S. 6 A CARLOS ANTONIO DE SOUZA ASSISTENTE DP
 C.A.I. 10 ADELAIDE RODRIGUES SANTOS.... CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 EDGAR DOS SANTOS CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 HORACENI DE OLIVEIRA CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 JANIO NERI DA SILVA CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 JOSE BATISTA CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 JUSCELINO MOURA CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 PATRICIA NUNES COSTA REIS CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 SILVANIA LEAL CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 07 B .. DENISE DE OLIVEIRA BATIST SECRETARIA DP
 C.A.I. 07 B .. SELDA MARTINS DE MIRANDA SECRETARIA DP
 C.A.I. 02 HELIO BARBOSA ZELADOR

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH

SÍMBOLO NOME CARGO
 VENC/SAL. CA REGINALDO MOREIRA DA ROSA
 DIRETOR PRESIDENTE
 D.A.S. 10 A .. ALDO LAINETTI SECR. EXECUTIVO
 D.A.S. 10 A .. CARLOS ALBERTO NASR SECR. EXECUTIVO
 D.A.S. 10 A .. JOEL TEIXEIRA DA SILVEIRA SECR. EXECUTIVO
 D.A.S. 10 A .. LUIZ CARLOS RODRIGUES SECR. EXECUTIVO
 D.A.S. 10 A .. MARILENE DOS SANTOS FRANC SECR. EXECUTIVO
 D.A.S. 10 A .. SILVANIA BIAJONI BRAGA FL SECR. EXECUTIVO

C.A.I. 10 ANA CLARA DA CUNHA VIEIRA COORDENADOR
 C.A.I. 10 ANA CLAUDIA DE O. REIS C COORDENADOR
 C.A.I. 10 CUSTODIO MARCELINO FILHO COORDENADOR
 C.A.I. 10 DURCILEIA RAPOSO COORDENADOR
 C.A.I. 10 FRANCISCA GOMES DE A. NET COORDENADOR
 C.A.I. 10 GISELE FRANCY TORRES BARB COORDENADOR
 C.A.I. 10 NEUTON BAHIA DE MATOS COORDENADOR
 C.A.I. 10 ROSILENE PESSOA DE CARVAL COORDENADOR
 C.A.I. 10 TANIA DAS DORES SOUZA E S COORDENADOR
 C.A.I. 10 VALERIO JOSE OSORIO MONTE COORDENADOR
 C.A.I. 10 VERDIANO ALVES COORDENADOR
 C.A.I. 05 ALEXANDRA F. TORRES MATHE SECRETARIA
 C.A.I. 05 FLAVIA CRISTINA CONDE DOR SECRETARIA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS – SUSER

SÍMBOLO NOME CARGO
 VENC/SAL. CA
 MARCO ANTONIO DOS REIS DIRETOR PRESIDENTE
 D.A.S. 10 A LUIZ TEIXEIRA DIRETOR ADM. E FIN
 D.A.S. 10 A PAULO JOSE BARENCO PINTO DIRETOR DO DTT
 D.A.S. 10 B ADELSON ESPINDOLA CARNEIR ASSESSOR TECNICO
 D.A.S. 10 B ADILSON FERREIRA BENEDITO ASSESSOR JURIDICO
 D.A.S. 10 B DEMETRIO RODRIGUES AS.COM. REL. EXTER
 D.A.S. 10 B ERICSON DRUMOND DA FONSECA ASSESSOR TECNICO
 D.A.S. 10 B ETORE DALBONE DE CARVALHO GERENTE DO D.C.D.
 D.A.S. 10 B GEANI APARECIDA BRAZ CITE GERENTE FINANCEIRO
 D.A.S. 10 B GERALDO COSTA AS.COM. REL. EXTER
 D.A.S. 10 B GRACIA MARIA VILELA ASSESSOR TECNICO
 D.A.S. 10 B LUCIA HELENA ALVES SANTIA AS.COM. REL. EXTER
 D.A.S. 10 B MARIA MARTA PESSOA DE CAR ASSESSOR TECNICO
 D.A.S. 10 B ROBSON MARTINS AS.COM. REL. EXTER
 D.A.S. 10 B VALTAIR DE OLIVEIRA GERENTE DEP.ADMINI
 D.A.S. 10 B WASHINGTON LUIZ FRANCA GERENTE DO D.O.C.
 D.A.S. 06 A FELIPE MACHADO MOURA SECRETARIA
 D.A.S. 06 A LEIFIERRISON HIBNER FERNA SECRETARIA
 D.A.S. 06 A MARCELO GUIMARAES SECRETARIA
 D.A.S. 06 A VERONICA APARECIDA DE SOU SECRETARIA
 C.A.I. 10 AMAURI GUEDES DE SOUZA CHEFE DIVISAO
 C.A.I. 10 ELIZETE CRISTINA N.DOS SA CHEFE DIVISAO
 C.A.I. 10 HORACIO NELSON ANCIL CHEFE DIVISAO
 C.A.I. 10 JOSE CARLOS PEREIRA FIGUE CHEFE DIVISAO
 C.A.I. 10 LETICIA BARROSO BAPTISTA CHEFE DIVISAO
 C.A.I. 10 REGIANE VILELA CASTRO ALV CHEFE DIVISAO
 C.A.I. 10 ULINEA LOPES DE FARIA CHEFE DIVISAO
 C.A.I. 07 A AMAURI GUEDES DE SOUZA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A ANDRE LUIZ DOS SANTOS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A ANTONIO RICARDO LOPES DE CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A APARECIDA FIGUEIREDO SCAR CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A ARNALDO GAUDENCIO DE OLIV CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A CARLOS ANTONIO DOS REIS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A JOAO BONIFACIO DE SOUZA N CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A JOAO SILVEIRA NETO CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A RENATA DE SOUZA FARIA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A ROSILEIA AP. M. N. DE CAM CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A RUI GONCALVES DA CUNHA CHEFE DE SECAO

FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN

SÍMBOLO NOME CARGO
 VENC/SAL. CA
 JOAO STREVA FILHO DIRETOR PRESIDENTE
 D.A.S. 10 A ELINE BARBOSA NEIVA DE S DIR. ADM. E FINANC
 D.A.S. 10 A LINDALVA DE SOUZA MOURA ASSESS. JURIDICA
 D.A.S. 10 A RITA MARIA CARNEIRO ROCHA ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 A SONIA MARCIA SACHETTO DA DIRETORIA TECNICA
 C.A.I. 10 ALMIR CAMPBELL DA COSTA GER.DE PROJ.DE OBR
 C.A.I. 10 ALOISIO SILVEIRA CAMPOS GER.DE PROJ.DE OBR
 C.A.I. 10 BEATRIZ MARIA M.D.PESSOA GER.DE PROJ.DE OBR
 C.A.I. 10 CELIMAR APARECIDA DOSE GERENTE FINANCEIRO
 C.A.I. 10 CLAUDIA MEISTER GER.DESENV.SOCIAL
 C.A.I. 10 MARIA DE LOURDES VIANA E GERENTE ADMINISTRA
 C.A.I. 10 RONALDO MOREIRA DA ROSA GER.DE PROJ.DE OBR
 C.A.I. 10 RONIE DE OLIVEIRA MACHADO GER.DE PROJ.DE OBR
 C.A.I. 06 AIDE GONCALVES GONZAGA CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 06 FABIANO VARGAS MACHADO DE CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 06 ROSA CANDIDA DA SILVA MAT CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 06 SIMONE REGINA DINIS DA SI CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 06 VALMAR BITTENCOURT DUARTE CHEFE DE SETOR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB/VR

SÍMBOLO NOME CARGO

VENC/SAL. CA
 CLARO MARIANO DE LIMA FIL PRESIDENTE
 D.A.S. 10 A .. CARLOS JOSE DE MORAES CHEFE DE GABINETE
 D.A.S. 10 A .. JOAO BOSCO DA TRINDADE ASSESSOR JURIDICO
 D.A.S. 10 A .. PAULO ROBERTO DE MELO GRODIRETOR DE OPERACO
 D.A.S. 10 A .. REGINA LUCIA SOARES NUNES DIRETOR ADM.FIN.
 D.A.S. 10 B .. CLAUDIO EDUARDO CHIESSE DGERENTE FINANCEIRO
 D.A.S. 10 B .. JANETE LEITE ROCHA TRINDA .. GERENTE NEGOCIOS
 D.A.S. 10 B .. PAULO CESAR SIMOES ESTEVE ... GERENTE TECNICO
 D.A.S. 10 B .. SAULO ANKITO ARAUJO DE OLGERENTE ADMINISTRA
 D.A.S. 10 B .. TERESA CRISTINA DE M MAFR COORDENADOR
 C.A.I. 10 LUCIA APARECIDA FERREIRA CHEFE DIVISAO
 C.A.I. 10 MARIA DE FATIMA QUEIROZ S CHEFE DIVISAO
 C.A.I. 10 MARIA DENISE DA CRUZ CHEFE DIVISAO
 C.A.I. 10 NEUZA MEIRA DA SILVA CHEFE DIVISAO
 C.A.I. 10 ROSANGELA LEOPOLDINO CHEFE DIVISAO
 C.A.I. 10 ROZIMARI APARECIDA MATIOL SECRETARIA
 C.A.I. 10 SONIA FROSSARD POIANI CHEFE DIVISAO
 C.A.I. 09 NILCELEIA TORRES DE OLIVE SECRETARIA
 C.A.I. 09 RODRIGO SILVA ESCOBAR SECRETARIA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA – FEVRE

SÍMBOLO NOME CARGO
 VENC/SAL. CA
 JOSE LUIZ DE SA DIRETOR PRESIDENTE
 D.A.S. 10 A .. ANA CRISTINA CAMPOS GARCIDIREDOR PEDAGOGICO
 D.A.S. 10 A .. JOSE SERGIO TORRES DA ROC ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 A .. JULIO CESAR DE OLIVEIRA C .. DIRETOR ADM.FINANC
 D.A.S. 10 A .. LEONARDO NOGUEIRA GOMES..CHEFE DE GABINETE
 D.A.S. 10 A .. MARIA DAS GRACAS PAIVA FE ... ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 A .. SARAH HIGINO ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B .. ALBERTINA MARIA LOPES MIR ASSESSOR TEC DIR A
 D.A.S. 10 B .. CLEIA TEIXEIRA CAMILO ASSESSOR DA PRESID
 D.A.S. 10 B .. IVANI HELENA ZAMBONI NEV. ASSESSOR TEC DIR A
 D.A.S. 10 B .. JOSE BENTO DOS SANTOS FIL ASSESSOR TEC DEP P
 D.A.S. 10 B .. NEIDIRCEA ZANETE DA CRUZ ASSESSOR TEC DEP P
 D.A.S. 10 B .. OTILIA MARIA DE ABREU MOU . ASSESSOR DA PRESID
 D.A.S. 10 B .. TYARA DE MOURA GROKE ASSESSOR DA PRESID
 D.A.S. 10 C .. CANROBERT RODRIGUES GUIMAASSESSOR DA PRESID
 D.A.S. 10 C .. CARLOS AUGUSTO FARIA GER. DE DEPARTAMEN
 D.A.S. 10 C .. MARIA NIVIA MOREIRA ASSESSOR DE MUSICA
 D.A.S. 10 C .. MARIO LUIZ MENDONCA GER. DE DEPARTAMEN
 D.A.S. 10 C .. WALTAIR SANTOS DE OLIVEIR .. ASSESSOR DA PRESID
 D.A.S. 06 B .. ARLETE HIGINO ASSISTENTE II
 D.A.S. 06 B .. ELIANE LIMA PRISCO R. LOP ASSISTENTE II
 D.A.S. 06 B .. IVONETE LOPES DE SOUZA AL ASSISTENTE II
 C.A.I. 10 FLAVIO LESSA ALVES DE OLI DIRETOR N.ESCOLAR
 C.A.I. 10 JOAO ALCANTARA DIRETOR N.ESCOLAR
 C.A.I. 10 LUCIENE DE ALMEIDA ISRAEL CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 LUIZA HELENA DA SILVA CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 MARIA APARECIDA DA CRUZ S. DIRETOR N.ESCOLAR
 C.A.I. 10 MARIA JOSE DE CARVALHO VI CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 MARIUCI BILATE CURY PUIDA ... DIRETOR N.ESCOLAR
 C.A.I. 10 PAULO CESAR ROSA BARBOSA CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 PAULO RICARDO ALVES CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 PAULO ROBERTO ALENCIKAS CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 PAULO ROBERTO COELHO MEND . CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 WALDYR LEONEL TONOLLI BED DIRETOR N.ESCOLAR
 C.A.I. 09 ANA MARIA MARQUES PEREIRASECR.NUCL. ESCOLAR
 C.A.I. 09 ANA NELMA LAUREANO CORREA . SECR.NUCL. ESCOLAR
 C.A.I. 09 AUREA COELHO DE ARAUJO . SECR.NUCL. ESCOLAR
 C.A.I. 09 EIDINA APARECIDA BARBOSA. SECR.NUCL. ESCOLAR
 C.A.I. 09 ELIETE GONCALO MEYRELLESSECR.NUCL. ESCOLAR
 C.A.I. 09 ISA APARECIDA DA SILVA DA SECRETARIA GERAL
 C.A.I. 08 CLAUDIO JOSE GABRIEL MENE . DIRETOR ADJ. N.ESC
 C.A.I. 08 ESTER MIRANDA SALGUEIRO A DIRETOR ADJ. N.ESC
 C.A.I. 08 FATIMA LIMA DOS SANTOS RO .. DIRETOR ADJ. N.ESC
 C.A.I. 08 MARIA APARECIDA MAURICIO DIRETOR ADJ. N.ESC
 C.A.I. 08 MARIA CRISTINA COUTINHO L...DIRETOR ADJ. N.ESC
 C.A.I. 08 MARIA ISABEL MELLO DOS SA ... DIRETOR ADJ. N.ESC
 C.A.I. 08 MIRIAN DIAS LAMPERT DIRETOR ADJ. N.ESC
 C.A.I. 08 PATRICIA RIBEIRO DO NASCI DIRETOR ADJ. N.ESC
 C.A.I. 08 SILVIO JORGE DE CARVALHO DIRETOR ADJ. N.ESC
 C.A.I. 08 TANIA REGINA AZEVEDO DIRETOR ADJ. N.ESC
 C.A.I. 08 TEREZINHA LUCIA DE PAIVA DIRETOR ADJ. N.ESC
 C.A.I. 06 ALVARO GIL MACHADO CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 06 CONCEICAO APARECIDA DINIZ CHEFE DE SETOR

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE VOLTA REDONDA – EPD/VR

SÍMBOLO NOME CARGO
 VENC/SAL. CA
 PAULO CESAR LOPES NETTO DIRETOR PRESIDENTE

D.A.S. 10 A .. EDVALDO LUIZ SILVA DIRETOR
 D.A.S. 10 A .. MANOELINO DA SILVA ASSESSOR
 D.A.S. 10 A .. MARCIO ARNOR VALERIO DIRADM.FINANCEIRO
 D.A.S. 10 A .. VASCO FRANCISCO VIANA ASSESSOR
 D.A.S. 10 C .. EDILSON TIBIRICA S. PEIXO ASSESSOR ESPECIAL
 C.A.I. 10 DIEGO GUIMARAES DE SOUSA CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 10 ONICIO ZAMBOTTI JUNIOR GERENTE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 RUBENS DOS SANTOS GUIMARAGERENTE DE DIVISAO
 C.A.I. 09 NILDA DOS SANTOS ESPINDOL SECRETARIA
 C.A.I. 08 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 08 CARLOS JOSE DOS SANTOS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 08 RITA DE CASSIA DE LIMA TE CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 08 SONIA REGINA AZEVEDO ALVE CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A .. JORGE GUILHERME BARBOZA P CHEFE DO C.A.C.
 C.A.I. 07 B .. EDSON FERREIRA CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 07 B .. EDSON SILVEIRA SILVA CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 07 B .. GUSTAVO DA SILVA FRANCISC CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 07 B .. LUCIENE GLORIA DA SILVA CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 07 B .. MARIA INES CHEVES CHEFE DE SETOR
 C.A.I. 07 B .. ROBERTA DE SOUZA SOARES CHEFE DE SETOR

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA – FBG

SÍMBOLO NOME CARGO
 VENC/SAL. CA
 VITOR HUGO GONCALVES DE O PRESIDENTE
 D.A.S. 10 A .. ENIO BAPTISTA CHEFE GABINETE
 D.A.S. 10 A .. JESUS DE PAULA DIRETOR
 D.A.S. 10 A .. PAULO ROBERTO PACHECO GUE DIRETOR
 D.A.S. 10 B .. ELVINO BATISTA DE OLIVEIR ASSESSOR ESPECIAL
 D.A.S. 10 B .. THELMA THEREZA GOULART AL ... ASSESS. ESPECIAL I
 D.A.S. 10 C .. MARCUS AURELIUS MENDES GU ASSESS. ESPECIAL I
 D.A.S. 09 CLODOALDO MOREN NUNES DIRETOR DEPARTAMEN
 D.A.S. 09 ROSILENE MARIA PISANECHI DIRETOR DEPARTAMEN
 D.A.S. 09 SEBASTIAO JOSE DA SILVA DIRETOR DEPARTAMEN
 D.A.S. 06 A .. RONALDO PEREIRA DA SILVA ASSISTENTE I
 D.A.S. 06 B .. AILTON JOSE DE SOUZA ASSISTENTE II
 C.A.I. 10 ALBA CRISTINA DE CASTILHO CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 ANA LUCIA NEVES CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 CELIA APARECIDA PRUDENTE CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 EUGENIA CRISTINA DE REZEN CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 FRANCISCO CLAUDIO ASSIS T CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 MIGUEL ADALBERTO DE MORAI COORDENADOR
 C.A.I. 10 ROSILENE REZENDE BITENCOU ... CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 SIDIMAR COUTO DA SILVA CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 SIMONE CRISTINA SANTOS VA CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 VANIA JULIANA CORREIA DA CHEFE DE DIVISAO
 C.A.I. 10 VILMA MARIA MARTINS COORDENADOR
 C.A.I. 07 A .. AVANY DE SOUZA RODRIGUES CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A .. CANDIDA ROSALI DE SOUZA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A .. CLAUDIA SILVANA DA COSTA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A .. ELIETE MARIA FERREIRA ALV CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A .. INA LEONEZA DE SOUZA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A .. JAQUELINE ANTONIA DE SOUS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A .. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A .. LEILA LUCIA DOS SANTOS VE CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A .. ROSANGELA DOS SANTOS CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A .. ROSANGELA NOGUEIRA SANTAN ... CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A .. SANDRA REGINA CARDOSO CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A .. SUELIX FERNANDES DE ALMEID CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 07 A .. VERA LUCIA DA SILVA CASAL CHEFE DE SECAO
 C.A.I. 02 ADILSON DE ANDRADE CHEFE DE SERVICOS
 C.A.I. 02 ANTONIO FIRMINO FARIA CHEFE DE SERVICOS
 C.A.I. 02 ERON MARTINS CHEFE DE SERVICOS
 C.A.I. 02 HOSANA MARIANO MATHEUS CHEFE DE SERVICOS
 C.A.I. 02 JOAO VIEIRA DUTRA CHEFE DE SERVICOS
 C.A.I. 02 JORGE DOS REIS FERNANDES . CHEFE DE SERVICOS
 C.A.I. 02 JOSE CARLOS PEREIRA DE SO CHEFE DE SERVICOS
 C.A.I. 02 LAURO LUIZ DA COSTA CHEFE DE SERVICOS
 C.A.I. 02 LUIZ CARLOS ALENCAR CHEFE DE SERVICOS
 C.A.I. 02 MARGARETE DA SILVA RIBEIR CHEFE DE SERVICOS
 C.A.I. 02 MARGARETH DE FATIMA MESSI ... CHEFE DE SERVICOS
 C.A.I. 02 MARIA DE FATIMA DOS SANTO CHEFE DE SERVICOS
 C.A.I. 02 MARLENE MARIA DAS GRACAS CHEFE DE SERVICOS
 C.A.I. 02 ROBERTO VIDAL CHEFE DE SERVICOS
 C.A.I. 02 SIDNEY VIDAL CHEFE DE SERVICOS

Secretaria Municipal de Administração

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE MEDICINA REALIZADA EM 07/12/2008

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriel Vassalo de Souza	007	8,00	19/06/1985	1°
Carlos Rocha Maia	005	8,00	25/05/1987	2°
Marcela Maciel Villela de Marco	018	7,50	21/01/1985	3°
Gabriel Pinheiro Coelho	004	6,50	21/01/1985	4°
Letícia Alágia	091	7,50	15/07/1985	5°
Rafael Augusto de Freitas	012	7,50	26/07/1985	6°
Lenara Reno Arbex	003	7,50	04/07/1986	7°
Simony Vitorino	092	7,50	15/09/1986	8°
João Miguel de Almeida Silva	019	7,50	10/04/1987	9°
Suindara Reis Serrazina	031	7,50	28/07/1987	10°
Bruno Pires de Souza	022	7,00	19/04/1982	11°
Marcela Cibien Baratella	079	7,00	13/05/1985	12°
Bruna Cardoso Gomes	055	7,00	16/07/1986	13°
Zoraide Alexandra da Silva Cruz	086	7,00	28/10/1986	14°
Paulo Celso de Oliveira F. Filho	073	7,00	07/01/1987	15°
Viviane Dias Balbino	002	6,50	28/08/1980	16°
Carla Cristina Manfré Gonzalez Martins	008	6,50	12/03/1982	17°
Andrezza Silva Guedes	078	6,50	27/07/1984	18°
Karin R. Mokarzel	059	6,50	16/01/1986	19°
Joyce de Oliveira Ferreira	076	6,50	16/04/1986	20°
Fernanda Brasil	023	6,50	02/10/1986	21°
Leandro Dinato Dutra	013	6,50	24/01/1987	22°
Dhayrane Pires Barbosa Ramalho	065	6,50	02/02/1987	23°
Victor Hugo de Matos Louzada	030	6,00	20/06/1979	24°
Paulo Rogério Rezende	027	6,00	23/12/1981	25°
Anna Paula Amaral Addad	016	6,00	28/09/1982	26°
Marcos Felipe C. Martins	021	6,00	18/02/1983	27°

RONILDO LIMA ESTEVEZ
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE MEDICINA REALIZADA EM 07/12/2008

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Paula de Oliveira Varella	001	6,00	09/07/1983	28°
Renato de Carvalho Somera	010	6,00	11/12/1983	29°
Marcelle Reis Maia Santiago	080	6,00	20/06/1984	30°
Bruno Penques Tsukamoto	060	6,00	14/07/1984	31°
Daniela Cristina Trindade Cardoso	057	6,00	14/03/1986	32°
Oswaldo Oliveira Neto	049	6,00	24/04/1986	33°
Rhana Santana de Oliveira	064	6,00	11/05/1986	34°
Luciana Costa Lopes	094	5,50	03/10/1975	35°
Sandro Manes Silva	042	5,50	17/04/1982	36°
Matheus Moziwi Cavichioli	037	5,50	04/02/1983	37°
Leandro T. A. R. de Moraes	087	5,50	27/04/1983	38°
Larissa Wonhrath Nóbrega	084	5,50	08/06/1983	39°
Wagner de Castro Lopes	017	5,50	28/09/1983	40°
Bruno Bacellar Palhano	044	5,50	09/02/1984	41°
André Marques da Fonseca	014	5,50	14/10/1984	42°
João Maurício Moreira Araújo	043	5,50	12/07/1985	43°
Bruno Taddeo Nogueira Alves Soares de Alvarenga	093	5,50	06/08/1985	44°
Beatriz Marino Carneiro	085	5,50	07/09/1985	45°
Flaviana M. Lima Verde	071	5,50	16/08/1986	46°
Kátia Castro Urruty Reyes	082	5,50	04/09/1986	47°
Juliana A do Valle	024	5,50	31/10/1986	48°
Juliana Sertório Bartolli	089	5,50	26/12/1986	49°
Bruna Vilarinho Rodrigues	033	5,50	06/05/1987	50°
Bruna Villardo	006	5,50	08/08/1987	51°
Mariana Cristina Ribeiro Corrêa	035	5,50	25/05/1988	52°
Gunther Gerd Bayer	090	5,00	16/10/1978	53°
Sabrinne Helena Hagler de Gouvêa	070	5,00	07/05/1979	54°
Carolina Borelli	048	5,00	28/01/1981	55°
Evandro Andrade Pereira	040	5,00	30/11/1981	56°

RONILDO LIMA ESTEVEZ
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE MEDICINA REALIZADA EM 07/12/2008.

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Diego Oliveira Abreu	077	5,00	29/01/1984	57°
Felipe Campos de Paula	041	5,00	13/05/1984	58°
Nathália Silva e Lima	075	5,00	27/09/1984	59°
Felipe Magalhães Bandeira Dantas	009	5,00	11/11/1985	60°
Felipe S. Borelli	025	5,00	25/11/1985	61°
Rómulo Herkenhoff Alves Filho	058	5,00	28/11/1985	62°
Luciana S. de Carvalho	032	5,00	15/01/1986	63°
Tátilia Andrade de Oliveira		5,00	11/04/1986	64°
Lara Ávila Lourenço	066	5,00	02/10/1986	65°
Paulo Roberto Pureza de Lima		4,50	17/12/1977	66°
Marcelle Procópio Gomes	061	4,50	27/11/1978	67°
Ana Paula Campos de Souza	088	4,50	23/06/1981	68°

Natália Lemos Carvalho	081	4,50	17/11/1984	69°
Daniel André de Oliveira Magalhães	038	4,50	09/01/1985	70°
Raphael Marques Pugliese	072	4,50	28/01/1985	71°
Ariane Carvalho Cruz	040	4,50	14/09/1985	72°
Mariana O. Escoreli	015	4,50	06/11/1985	73°
Waldemir Andrade Neto	050	4,50	01/10/1986	74°
Bruno Lima Fassbender Ferolla	029	4,50	08/11/1986	75°
Camila Gaspar Terra	054	4,50	25/12/1987	76°
Marcela dos Anjos Coelho Dias	095	4,00	10/05/1984	77°
Antônio Ubiratan D'Ávila B. Thomaz	028	4,00	18/05/1984	78°
Mariana Soares D. de Souza	068	4,00	10/01/1986	79°
Kaio Rodrigues García França	036	4,00	16/05/1986	80°
Renata Coelho Gomes	034	4,00	29/07/1986	81°
Carolina Monteiro da Silva	045	4,00	09/09/1986	82°
Natasha de C. Miller	069	4,00	03/03/1987	83°
Filipe Torres Lopes	063	4,00	09/06/1987	84°
Fernanda Plina de Carvalho	024	3,50	02/02/1978	85°
Luciana Leite Anzai	067	3,50	11/04/1985	86°
Carlos Roberto Reginato	011	3,50	21/01/1983	87°
Arivaldo Ribeiro Sousa Júnior	039	3,00	21/07/1984	88°
Vanessa Batista Rattes Santos	074	3,00	12/11/1985	89°

RONILDO LIMA ESTEVEZ
Coordenador do Concurso de Bolsista Estagiário

RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE MEDICINA REALIZADA EM 07/12/2008

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Paula A dos Santos	047	3,00	04/10/1986	90°
Rodrigo dos Santos Pereira	056	2,50	27/07/1980	91°

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008

RONILDO LIMA ESTEVEZ
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE MEDICINA PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009.

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriel Vassalo de Souza	007	8,00	19/06/1985	1°
Carlos Rocha Maia	005	8,00	25/05/1987	2°
Marcela Maciel Villela de Marco	018	7,50	21/01/1985	3°
Gabriel Pinheiro Coelho	004	6,50	21/01/1985	4°
Letícia Alágia	091	7,50	15/07/1985	5°
Rafael Augusto de Freitas	012	7,50	26/07/1985	6°
Lenara Reno Arbex	003	7,50	04/07/1986	7°
Simony Vitorino	092	7,50	15/09/1986	8°
João Miguel de Almeida Silva	019	7,50	10/04/1987	9°
Suindara Reis Serrazina	031	7,50	28/07/1987	10°
Bruno Pires de Souza	022	7,00	19/04/1982	11°
Marcela Cibien Baratella	079	7,00	13/05/1985	12°
Bruna Cardoso Gomes	055	7,00	16/07/1986	13°
Zoraide Alexandra da Silva Cruz	086	7,00	28/10/1986	14°
Paulo Celso de Oliveira F. Filho	073	7,00	07/01/1987	15°
Viviane Dias Balbino	002	6,50	28/08/1980	16°
Carla Cristina Manfré Gonzalez Martins	008	6,50	12/03/1982	17°
Andrezza Silva Guedes	078	6,50	27/07/1984	18°
Karin R. Mokarzel	059	6,50	16/01/1986	19°
Joyce de Oliveira Ferreira	076	6,50	16/04/1986	20°
Fernanda Brasil	023	6,50	02/10/1986	21°
Leandro Dinato Dutra	013	6,50	24/01/1987	22°
Dhayrane Pires Barbosa Ramalho	065	6,50	02/02/1987	23°
Victor Hugo de Matos Louzada	030	6,00	20/06/1979	24°
Paulo Rogério Rezende	027	6,00	23/12/1981	25°
Anna Paula Amaral Addad	016	6,00	28/09/1982	26°
Marcos Felipe C. Martins	021	6,00	18/02/1983	27°

RONILDO LIMA ESTEVEZ
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE MEDICINA PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009.

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Paula de Oliveira Varella	001	6,00	09/07/1983	28°
Renato de Carvalho Somera	010	6,00	11/12/1983	29°

Juliana A do Valle	024	5,50	31/10/1986	48º
Julliana Sertório Bartolli	089	5,50	26/1/1986	49º
Bruna Vilarinho Rodrigues	033	5,50	06/05/1987	50º
Bruna Villardo	006	5,50	08/08/1987	51º
Mariana Cristina Ribeiro Corrêa	035	5,50	25/05/1988	52º
Günther Gerd Bayer	090	5,00	16/10/1978	53º
Sabrinne Helena Hagler de Gouvêa	070	5,00	07/05/1979	54º
Carolina Borelli	048	5,00	28/01/1981	55º
Evandro Andrade Pereira	040	5,00	30/11/1981	56º

RONILDO LIMA ESTEVES
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE SELEÇÃO DE MEDICINA PARA ESTAGIAREM NESTA PREFEITURA EM 2009.

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Diego Oliveira Abreu	077	5,00	29/01/1984	57º
Felipe Campos de Paula	041	5,00	13/05/1984	58º
Nathália Silva e Lima	075	5,00	27/09/1984	59º
Felipe Magalhães Bandeira Dantas	009	5,00	11/11/1985	60º
Felipe S. Borelli	025	5,00	25/11/1985	61º
Rómulo Herkenhoff Alves Filho	058	5,00	28/11/1985	62º

Os cronogramas para assinatura de contrato e apresentação na Prefeitura serão divulgados posteriormente através do site oficial da Prefeitura de Volta Redonda - www.portalvr.com
Volta Redonda, 16 de dezembro de 2008.

RONILDO LIMA ESTEVES
Coordenador do Concurso Bolsista Estagiário

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 373/2008 – SMA
Marli Marques Delespoti, matrícula 030.457, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau – 1º Fase – Nível GMC – 2 - I – 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 37 do presente processo. Esta Portaria entra em vigor e retroage seus efeitos a contar de 01 de junho de 2008.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2008

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N° 083/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 42 e 43 da LM 1896/84 faz saber a Material de Construção Carvalheira que foi lavrada a intimação nº 07625/07 em 11 de março de 2008.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/Construção referente a 796,5 m2 de acordo com processo administrativo 011131/2007, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital

Volta Redonda, 31 de dezembro de 2008.

DAISY TEREZINHAMATOUK NASSAR
Diretora DM/2SMF

EDITAL N° 084/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 145,183 e 210 da LM 1896/84 faz saber a AG O T WORLD LOCADORA DE GAME LTDA, que foi lavrada a Intimação nº 07787/08 em 30 de junho de 2008.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Guias de Recolhimento de ISS, Balancetes Mensais, Declaração do I.R.P.J., Livro Diário e Livro Razão de acordo com o processo administrativo 20370/99, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 31 de dezembro de 2008.

DAISY TEREZINHAMATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 085/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a Tito Aurélio Gonçalves que conforme a Decisão nº 0301/2008 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 1017/2008.

Volta Redonda, 31 de dezembro de 2008.

DAISY TEREZINHAMATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 086/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a Tebas Construções Ltda, que foi lavrado o Auto de Infração nº 3852/08 em 12 de dezembro de 2008, por infração aos Artigos 42 e 43, da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 5932/04

Volta Redonda, 31 de dezembro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 087/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a José Alves de Oliveira, que foi lavrado o Auto de Infração nº 3851/08 em 12 de dezembro de 2008, por infração aos Artigos 42 e 43, da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 002129/07

Volta Redonda, 31 de dezembro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 088/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a Machado Cilas e Anderson Ltda, que foi lavrado o Auto de Infração nº 3720/08 em 21 de outubro de 2008, por infração aos Artigos 61 e 62, da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 7443/87

Volta Redonda, 31 de dezembro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 089/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a Adriana dos Santos Marconi, que foi lavrado o Auto de Infração nº 3868/08 em 12 de dezembro de 2008, por infração ao Artigo 61 da LM 1896/84, c/c Artigo 3 do Decreto 7962/97.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 3493/08

Volta Redonda, 31 de dezembro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 090/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a Andréa Guimarães Pascini de Almeida, que foi lavrado o Auto de Infração nº 3863/08 em 12 de dezembro de 2008, por infração ao Artigo 61 da LM 1896/84, c/c Artigo 3 do Decreto 7962/97.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 5732/07

Volta Redonda, 31 de dezembro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N° 091/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 61 da LM 1896/84 faz saber a Lucilia dos Santos Oliveira, que foi lavrado o Auto de Infração nº 3723/08 em 15 de outubro de 2008, por infração ao Artigo 61 da LM 1896/84, c/c Artigo

3 do Decreto 7962/97.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo 02786/06

Volta Redonda, 31 de dezembro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO CONTRATO Nº 081/2008/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa RÁDIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: Locação de três (3) equipamentos – MAMÓGRAFOS/PROCESSADORES, com os seguintes acessórios: chassi, colimador, negatoscópio e avental de chumbo, MODELOMII, MARCALORAD.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Letra "b" – Inciso II – artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.50.10.301.0241.2.010.3.3.9.0.39.00.20 (N.E. n.º 53.441-8, de 18/12/2008) - Processo Administrativo nº 2189/2008/SMS/PMVR.

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

PORTRARIA Nº 002/08 – FMAS/VR

Constitui Comissão para conferência em Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio no FMAS/VR.

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Constituir Comissão de Conferência composta pelos servidores HORACIO NELSON ANCEL, ELZA BELARMINO e ALBA CRISTINA DE CASTILHO, para sob a presidência do primeiro, procederem à conferência dos Bens em Patrimônio, no Almoxarifado e na Tesouraria, para fins de cumprimento à Deliberação nº 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das Prestações de Contas Anuais dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio, relatando a situação existente em 31 de dezembro de 2008.

Volta Redonda, 29 de Dezembro de 2008.

MUNIR FRANCISCO
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor/FMAS/SMAC/PMVR

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 484/2008 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO PARA GINÁSTICA NAAV. SÁVIO GAMA, NO BAIRRO RETIRO, em Volta Redonda/RJ., firmado em 30/06/2008 (CONTRATO Nº 184/2008).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.708/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 485/2008

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de CONSTRUÇÃO DA USF - EUCALIPTAL, localizada na esquina da Rua 238 e Ver. Raymundo Diogo, Eucaliptal, Volta Redonda/RJ., firmado em 15/07/2008 (CONTRATO Nº 206/2008).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.543/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 486/2008

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de REFORMA E ACRÉSCIMO DO C.M.E.I. BALÃOZINHO VERMELHO, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOÃO DEL REY, Nº 333, BAIRRO MINERLÂNDIA, em Volta Redonda/RJ., firmado em 14/07/2008 (CONTRATO Nº 203/2008).

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.244/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 487/2008

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TAT ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica relativa à obra de PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO E DRENAGEM NA RUA PAULO VI, no bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ., firmado em 05/10/2008 (CONTRATO Nº 339/2008).

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.669/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 472/2008

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IMA-GEM PESQUISA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de pesquisas de opinião pública junto à população residente no Município de Volta Redonda, promovendo levantamento de informações visando oferecer subsídios para conhecer os anseios da população para elaboração do Orçamento Participativo – 2009.

DOTAÇÃO: no 8.01.04.122.0118.2.054 – 33903900.00 – SMG (N. E. Nº 05.700-8, de 12/12/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 12.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.602/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 473/2008

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RGFH ENGENHARIAS/C LTDA.

OBJETO: Execução da obra de CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA – PRAÇA VEREADOR JOSÉ ALÍPIO, no bairro Ponte Alta, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: no 8.05.27.813.0007.2.090.44905100.00 - SMO (N. E. no 05.608-8, de 28/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 58.521,18 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.324/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 474/2008

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de impressão do Jornal Volta Redonda em Destaque, órgão oficial do Município.

DOTAÇÃO: no 8.01.04.131.0330.2.055.33903900.00 - SMG (N.E. no 05.654-8 de 05/12/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 15.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.061/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 475/2008

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. MARCOS JOSÉ MARTINS PIRES.

OBJETO: Locação ao MUNICÍPIO, o imóvel situado na Travessa 02, nº 10, lote 171, no loteamento Jardim Guarda Mor, no bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ..

DOTAÇÃO: no 8.01.04.122.0118.2.054.33903900.00 - SMG (N.E. nº 05.692-8, de 09/12/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 15.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.937/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 476/2008

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa OLIVEIRA E BARBOSA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à prestação de serviço de 09 (nove) profissionais de Salva-Vidas, para atendimento à legislação (Lei 3.778 de 13 de dezembro de 2001), em piscinas localizadas no Parque Aquático do Complexo Esportivo Municipal da Ilha São João em Volta Redonda/RJ., firmado em 25/01/2008 (CONTRATO No 015/2008).

DOTAÇÃO: no 8.09.27.812.0282.2.060 – 33903900.00- SMEL (N.E. no 05.675-8, de 08/12/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)

PRAZO: 10 (dez) meses

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.333/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 477/2008

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa B.K.N. FABRICAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIALIS LTDA – EPP.

OBJETO: Rescisão amigável relativa à EXECUÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA

PRAÇA JOSÉ DE ANCHIETA, RUA 750, CASA DE PEDRA, em Volta Redonda/RJ., firmada em 12/08/2008 (CONTRATO N° 252/2008).

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.064/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 478/2008

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSUTORA TERRACOTAL LTDA.

OBJETO: Alteração técnica relativa à obra de CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO ATERRADO (GALERIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO) NO TRECHO DAAV. INTEGRAÇÃO ATÉ AAV. NESTOR PERLINGEIRO NO BAIRRO ATERRADO, em Volta Redonda/RJ., firmado em 04/10/2008 (CONTRATO N° 330/2008).

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.584/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 479/2008

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à prestação de serviço de limpeza da Secretaria Municipal de Saúde, em Volta Redonda – RJ., firmado em 25/06/2007 (CONTRATO N° 144/2007).

DOTAÇÃO: no 8.07.10.122.0244.2.122 – 33903900.00-SMS (N.E. no 05.698-8, de 12/12/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.724/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 480/2008

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Rescisão amigável relativa à EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE LOJINHAS EMBAIXO DA PASSARELÃO VIADUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO BAIRRO ATERRADO, em Volta Redonda/RJ., firmada em 28/07/2008 (CONTRATO N° 224/2008).

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.709/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 481/2008

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Rescisão amigável relativa à EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA – FREDERICO OZANAN, na Rua Carlos Chagas, no bairro São Lucas (207), em Volta Redonda/RJ., firmada em 04/10/2008 (CONTRATO N° 331/2008).

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.955/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 482/2008

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MACROVISION PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VÍDIO LTDA.

OBJETO: Execução de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO DE COMERCIAIS PARA TV DE CAMPANHA INSTITUCIONAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO.

DOTAÇÃO: no 8.01.04.131.0330.2.055.33903900.00 - SMG (N.E. no 05.755-8, de 23/12/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais)

PRAZO: 15 (quinze) dias

DATA DE ASSINATURA: 24.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.207/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 483/2008

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Rescisão amigável relativa à EXECUÇÃO DA OBRA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NA AV. SÁVIO GAMA-TRECHO DA AV. NOSSA SENHORA DO AMPARO ATÉ AV. WALDIR SOBREIRA PIRES – NO BAIRRO RETIRO, em Volta Redonda – RJ., firmada em 15/05/2008 (CONTRATO N° 120/2008).

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.056/2008

A U T A R Q U I A S

COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA-COHAB-VR E WAVEGRAPH – COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço na impressão de bloqueto bancário.

VALOR: R\$ 921,20 (setecentos e sessenta reais) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2007 – COHAB-VR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA-COHAB-VR E PROSOFT MINAS TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Ajustes, evolução tecnológica e suporte técnico em programa de contabilidade.

VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2008 – COHAB-VR.

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3494 /2008– PR

EMENTA: Exonerar Ana Cristina Campos Garcia do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa da Fundação Educacional de Volta Redonda

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Exonerar, a contar de 13/10/2008, a servidora ANA CRISTINA CAMPOS GARCIA, do Cargo em Comissão de Diretora

Administrativa da Fundação Educacional de Volta Redonda.

Volta Redonda, 31 de outubro de 2008

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 3495 /2008– PR

EMENTA: Nomear Ana Cristina Campos Garcia para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Assessoria da Presidência.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear a contar de 13/10/2008, ANA CRISTINA CAMPOS GARCIA para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Assessoria da Presidência, atribuindo-lhe gratificação símbolo IDAS-10C.

Volta Redonda, 31 de outubro de 2008

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 3496/2008– PR

EMENTA: Nomeia o servidor Júlio César de Oliveira Cyrne para responder pela Direção Administrativa e Financeira da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 13/10/2008, o servidor JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CYRNE, matr.515, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da FEVRE, símbolo DAS – 10 A

Volta Redonda, 31 de outubro de 2008

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3497 /2008– PR

EMENTA: Demite a pedido, o servidor Felipe Carlos da Silva.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demite a pedido o servidor FELIPE CARLOS DA SILVA, matr. 3769-9 a contar de 03/11/2008. Professor III

Volta Redonda, 11 de novembro de 2008.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3498 /2008– PR

EMENTA: Demite a pedido, a servidora Vanessa

Ferreira Urbeta.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demite a pedido a servidora VANESSA FERREIRA URBETA, matr. 3660-9 a contar de 27/11/2008. Professor III.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3499 /2008– PR

EMENTA: Torna sem efeito o Ato nº 3495/ PR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o Ato nº 3495/08 – PR, de 31/10/2008, que nomeou ANA CRISTINA CAMPOS GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Assessoria da Presidência desta Fundação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3500 /2008– PR

EMENTA: Nomear a servidora Ana Cristina Campos Garcia, para o Cargo em Comissão de Diretora Pedagógica da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 13/10/2008, a servidor ANA CRISTINA CAMPOS GARCIA para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Pedagógica da FEVRE, símbolo DAS 10 A .

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3499 /2008- PR

EMENTA: Torna sem efeito o Ato nº 3495/ PR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o Ato nº 3495/08 - PR, de 31/10/2008, que nomeou ANA CRISTINA CAMPOS GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Assessoria da Presidência desta Fundação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3500 /2008- PR

EMENTA: Nomear a servidora Ana Cristina Campos Garcia, para o Cargo em Comissão de Diretora Pedagógica da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nomear, a contar de 13/10 /2008, a servidor ANA CRISTINA CAMPOS GARCIA para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Pedagógica da FEVRE, símbolo DAS 10 A .

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 3501/2008- PR

EMENTA: Demite por término de contrato, a servidora Adriana Amábile Rodrigues Alves de Souza.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Demite por término de contrato a servidora ADRIANA AMÁBILE RODRIGUES ALVES DE SOUZA , matr.30333 , a contar de 04/12/2008.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 2008.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 475/08

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 11.277 vales transportes

Valor : R\$33.839,90

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 530/08

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 9.308 vales transportes

Valor : R\$28.035,15

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 596/08

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 7.743 vales transportes

Valor : R\$22.464,70

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I



LEI MUNICIPAL Nº 4.523

EMENTA: Estabelece normas para liberação de alvará e aprovação de projeto de postos de abastecimento de Gás Natural Veicular (GNV) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado que todas as solicitações de consultas técnicas prévias para alvará de localização e aprovação de projetos para construção, reforma ou acréscimo de postos de abastecimento de combustíveis líquidos e ou gasosos, no âmbito do município de Volta Redonda, serão de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal, após parecer técnico do Secretário Municipal de Planejamento.

§ 1º - O Poder Executivo Municipal terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para deferir ou indeferir a solicitação.

§ 2º - Caso a solicitação seja indeferida o Poder Executivo Municipal terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para expedir parecer conclusivo final ao requerente constando as pendências técnicas ou legais que serviam de base para indeferir o projeto.

Art. 2º - Os postos de Gás Natural Veicular – GNV, além das exigências constantes na Lei Municipal nº 1.414, subseção III, no que couber, deverão obedecer os seguintes critérios, quando da análise do projeto:

a) Apresentar certificado de viabilidade de funcionamento da CEG-RIO – Companhia Estadual de Gás;

b) Obedecer os critérios de projeto, de acordo com a NBR 12236 – Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

c) Observar as normas constantes da Portaria nº 32, da Agência Nacional de Petróleo – ANP – Artigo II;

d) Apresentação de declaração, subscrita pelo interessado, quanto a ciência das observações contidas no artigo 3º desta Lei;

e) Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, acerca do projeto de construção; e

f) Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, acerca do projeto e adequação ambiental do mesmo.

Art. 3º - Para obtenção do respectivo habite-se da construção e instalações de postos de Gás Natural Veicular-GNV,deverá ser representada a seguinte documentação:

a) Licenciamento dos respectivos órgãos ambientais;

b) Laudo de exigências e certificado do CBMERJ – Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro; e

c) Certificado do INMETRO.

Art. 4º - Ficará condicionado a metragem mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados) somente para novas instalações de postos de abastecimento de combustíveis líquidos e ou gasosos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.524

EMENTA: RECONHECE COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIAS DO GRUPO ARCO ÍRIS

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei: ~

Artigo 1º - Fica reconhecida como instituição de Utilidade Pública na forma da Lei Municipal nº 2.100 de 19 de março de 1996 a Associação de Voluntárias do Grupo Arco Íris.

Artigo 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará a data da cerimônia de entrega do diploma de Utilidade Pública.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.525

EMENTA: OBRIGA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR BANHEIROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a construir banheiros públicos nos seguintes bairros:

- a) Centro, na Av. Amaral Peixoto ou adjacências;
- b) Centro, na Av. Paulo de Frontin ou adjacências;
- c) Vila Santa Cecília, na Rua 14 adjacências e
- d) Retiro, na Av. Sávio Gama ou adjacências.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a instalar banheiros químicos nas proximidades dos pontos de táxi do Município.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à iniciativa privada a construção e operacionalização dos banheiros públicos.

Artigo 4º - Fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação da presente Lei, o prazo para o início das construções e instalações constantes dos Artigos 1º 2º.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.526

EMENTA: DENOMINA DE RUA VEREADOR LÚCIO ANDRADE A ATUAL RUA C, DO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Vereador Lúcio Andrade a atual Rua C, do Loteamento Cidade Nova, do Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.527

EMENTA: DENOMINA DE RUA EMPRESÁRIO FRANCISCO CRUZ JÚNIOR A ATUAL RUA 3 DO LOTEAMENTO NOVA SÃO LUÍS, NO BAIRRO NOVA SÃO LUÍS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Empresário Francisco Cruz Júnior a atual Rua 3 do Loteamento Nova São Luís, no Bairro São Luís.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.528

EMENTA: DENOMINA DE RUA ZENÉSIO SIMEÃO A ATUAL RUA M DO LOTEAMENTO MORADA DA COLINA, NO BAIRRO JARDIM AMÁLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Zenésio Simeão a atual Rua M do Loteamento Morada da Colina, no Bairro Jardim Amália.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.529

EMENTA: DENOMINA DE RUA FERES JOSÉ A ATUAL RUA P DO LOTEAMENTO MORADA DA COLINA, NO BAIRRO JARDIM AMÁLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Feres José a atual Rua P do Loteamento Morada da Colina, no Bairro Jardim Amália.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.530

EMENTA: DENOMINA DE EMPRESÁRIO OSWALDO CAMPOS DELGADO A ATUAL RUA FRANCISCO DELGADO DUQUE, NO BAIRRO PEDREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Empresário Oswaldo Campos Delgado a atual Rua Francisco Delgado Duque, no Bairro Pedreira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.531

EMENTA: DENOMINA DE RUA PROFESSOR CÉSAR PENA (PROF. PENINHA) A ATUAL RUA B DO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Professor César Pena (Prof. Peninha) a atual Rua B do Loteamento Cidade Nova, no Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.532

EMENTA: CRIA O MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL EM VOLTA REDONDA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Museu Histórico e Cultural de Volta Redonda, com a finalidade de abrigar todo o acervo histórico, literário, iconográfico ou qualquer bem ou objeto relacionado com a história do município de Volta Redonda.

Parágrafo único - O Museu Histórico e Cultural funcionará em prédio próprio para este fim específico.

Art. 2º - O Museu Histórico e Cultural denominar-se-á

MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DR. ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA.

Art. 3º - As instalações, administração e direção do Museu Histórico ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, a qual deverá observar todos os critérios e normas técnicas para a sua efetivação e manutenção, inclusive o Decreto Federal n.º 5264 de 05/11/2004.

Parágrafo único - O quadro de pessoal do museu será composto por servidores públicos capacitados para este fim e vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, os quais serão designados e lotados, por determinação do Secretário Municipal de Cultura.

Art. 4º - São objetivos do Museu Histórico e Cultural Dr. Alkindar Cândido da Costa:

- I. abrigar todo o acervo histórico, literário, iconográfico ou qualquer bem ou objeto relacionado com a história do município de Volta Redonda;
- II. preservar, divulgar e manter sob sua guarda e conservação peças, instrumentos, bens, objetos e utensílios referentes ou relacionados com a história do povo volta-redondense;
- III. estudar e valorizar pelos mais diversos modos, e, sobretudo, expor para deleite e educação do público, coleções de interesse artístico, histórico e técnico;
- IV. fomentar o desenvolvimento do setor artístico e cultural;
- V. oferecer à comunidade um espaço público, bem como dirigido ao lazer e à reflexão promovidos pela difusão da arte, cultura, história e educação;
- VI. organizar as coleções segundo métodos científicos de catalogação e de conservação para a formação da reserva histórica do Município de Volta Redonda;
- VII. criar condições físicas para uma exposição temática que abranja numerosos argumentos relativos à vida, aos hábitos, aos costumes e à cultura dentro de uma perspectiva local e regional;
- VIII. promover a restauração de bens e objetos de valor histórico e cultural;
- IX. unir aprendizagem e entretenimento segundo modalidades capazes de reunir um público muito mais amplo e socialmente menos seletivo do que aqueles que geralmente visitam os museus tradicionais, através de uma didática museológica diferenciada;
- X. tornar as coleções passíveis de pesquisas contextuais, tipológicas, referenciais e simbólico-estéticas, além das necessárias para fins de exposição e referência;
- XI. destacar-se como espaço cultural e educativo no cenário do município;

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, se necessário, no prazo de até 90 (noventa) dias a presente Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da criação do Museu Histórico e Cultural Dr. Alkindar Cândido da Costa ficam signadas anualmente no Orçamento próprio do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL N° 4.533

EMENTA: CRIA O TEATRO MUNICIPAL EM

VOLTA REDONDA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Teatro Municipal em Volta Redonda, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de desenvolvimento de atividades artísticas e culturais.

Parágrafo único - O Teatro Municipal, de que trata esta Lei, funcionará em prédio próprio, em local central do município de Volta Redonda.

Art. 2º - Fica, sob a responsabilidade do Teatro Municipal a criação da Escola Municipal de Arte Dramática.

Parágrafo Único - A Escola Municipal de Arte Dramática tem por finalidade, formar profissionais na área de dança clássica e arte dramática.

Art. 3º - As instalações, administração e direção do Teatro Municipal ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, a qual deverá observar todos os critérios e normas técnicas para a sua efetivação e manutenção.

Parágrafo único - O quadro de pessoal do Teatro Municipal será composto por servidores públicos qualificados e vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, os quais serão designados e lotados por determinação do Secretário Municipal de Cultura.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará no prazo de até 90 (noventa) dias a presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da criação do Teatro Municipal e de sua administração, constarão, anualmente, com verba própria do Orçamento do Município de Volta Redonda, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 22 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL N° 4.534

EMENTA: PRIORIZA O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 65 ANOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTAREDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rede Municipal de Saúde passará a priorizar o atendimento para aquelas pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

Parágrafo único - As Unidades de atendimento da Rede Municipal de Saúde passarão a organizar "agendamento em separado" para essa parcela da população.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL N° 4.535

EMENTA: CRIA O CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MÚSICA EM VOLTAREDONDA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conservatório Municipal de Música de Volta Redonda, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de formar músicos nas áreas de instrumentos, didática, corais, regência e outros.

Parágrafo único - O Conservatório Municipal, de que trata esta Lei, funcionará em prédio destinado a este fim e em local central do município de Volta Redonda.

Art. 2º - O Conservatório Municipal denominar-se-á **CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MÚSICA MAESTRO FRANKLIN DE CARVALHO JÚNIOR**.

Art. 3º - Fica, sob a responsabilidade do Conservatório Municipal de Música Maestro Franklin de Carvalho Júnior a criação do Acervo Musicológico de Volta Redonda.

Art. 4º - Todos os cursos oferecidos pelo Conservatório Municipal de Música serão subsidiados pelo município de Volta Redonda.

Art. 5º - As instalações, administração e direção do Conservatório Municipal de Música ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, a qual deverá observar todos os critérios e normas técnicas para a sua efetivação e manutenção.

Parágrafo único - O quadro de pessoal do Conservatório Municipal de Música será composto por servidores públicos capacitados e vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, os quais serão designados e lotados por determinação do Secretário Municipal de Cultura.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal regulamentará no prazo de até 90 (noventa) dias a presente Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da criação do Conservatório Municipal de Música Maestro Franklin de Carvalho Júnior serão obrigatoriamente consignadas anualmente no Orçamento próprio do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL N° 4.536

EMENTA: DENOMINA PRAÇA ALCELINO CABRAL DA SILVA A ATUAL PRAÇA DO LOTEAMENTO VISTA BELA, BAIRRO ÁGUA LIMPA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar Praça Alcelino Cabral da Silva a atual Praça do Loteamento Vista Bela, Bairro Água Limpa.

Artigo 2º - No prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, o Prefeito Municipal determinará a colocação de placa denominativa do logradouro público, objeto desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.537

EMENTA: DENOMINARUAHUMBERTOALVES
DE CARVALHO A ATUAL RUA 1 DO
LOTEAMENTOVISTABELA, BAIRRO ÁGUA
LIMPA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar Rua Humberto Alves de Carvalho a atual Rua 1 do Loteamento Vista Bela, Bairro Água Limpa.

Artigo 2º - No prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, o Prefeito Municipal determinará a colocação de placa denominativa do logradouro público, objeto desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.257

EMENTA: Institui o "Programa Vale Cesta Básica de Alimentos" para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Volta Redonda.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o "Programa Vale Cesta Básica de Alimentos" aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta Casa.

Parágrafo único – O valor mensal a que se refere este artigo será de 1,55 (um vírgula cinqüenta e cinco) UFIVRE's.

Art. 2º - Serão beneficiados com este programa todos os servidores efetivos em atividade que percebem mensalmente valor inferior a 02 (dois) salários mínimos oficiais do Governo Federal.

Art. 3º- Perderão o direito ao recebimento do Vale Cesta Básica, enquanto perdurar a ocorrência, os servidores que:

- I – estiverem cumprindo penalidade administrativa de suspensão acima de 05 (cinco) dias do mês;
- II – possuirem faltas injustificadas superiores a 05 (cinco) dias do mês;
- III – estiverem em gozo de licença sem vencimentos.
- IV - em afastamento preventivo por motivo de apuração de falta disciplinar.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º - O valor do vale cesta básica de que trata esta Resolução não se incorporará ao vencimento ou remuneração, para nenhum efeito.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretaria

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/08

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

As Divisões de Contabilidade e Tesouraria que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento, em favor do Vereador Pedro Raymundo de Magalhães, para fazer face às despesas despendidas com transporte, hospedagem e alimentação com viagem a Brasília-DF, no dia 09 de dezembro do ano em curso, para representar esta Casa Legislativa na reunião que se realizará no Salão Verde do Senado Federal, a fim de acompanhar a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 020/08, que trata sobre o número de cadeiras de vereadores nas Câmaras Municipais.

O valor a ser pago é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), considerando-se a seguinte estimativa de despesas:

Transporte aéreo: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Hospedagem e alimentação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

O Vereador indicado deverá prestar contas das despesas com transporte aéreo, à Divisão de Contabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da viagem.

C U M P R A-S E.

Volta Redonda, 08 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/08

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

As Divisões de Contabilidade e Tesouraria que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento, em favor do Vereador Francisco das Chagas Ferreira Chaves, para fazer face às despesas despendidas com transporte, hospedagem e alimentação com viagem a Brasília-DF, no dia 09 de dezembro do ano em curso, para representar esta Casa Legislativa na reunião que se realizará no Salão Verde do Senado Federal, a fim de acompanhar a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 020/08, que trata sobre o número de cadeiras de vereadores nas

Câmaras Municipais.

O valor a ser pago é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), considerando-se a seguinte estimativa de despesas:

Transporte aéreo: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Hospedagem e alimentação: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

O Vereador indicado deverá prestar contas das despesas com transporte aéreo, à Divisão de Contabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da viagem.

C U M P R A-S E.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/08

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

As Divisões de Contabilidade e Tesouraria que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento, em favor dos Vereadores Francisco das Chagas Ferreira Chaves e Walmir Vitor de Souza, para fazer face às despesas despendidas com transporte, hospedagem e alimentação com viagem a Brasília-DF, no dia 16 de dezembro do ano em curso, para representarem esta Casa Legislativa na reunião que se realizará no Salão Verde do Senado Federal, a fim de acompanhar a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 020/08, que trata sobre o número de cadeiras de vereadores nas Câmaras Municipais.

O valor total a ser pago é de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), considerando-se a seguinte estimativa de despesas:

Transporte aéreo por participante: R\$ 1.000,00 (mil reais);

Hospedagem e alimentação por participante: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Os Vereadores indicados deverão prestar contas das despesas com transporte aéreo, à Divisão de Contabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da viagem.

C U M P R A-S E.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC N° 032.517.906/0001-74 E A ANDREZA M B DA C SEGURANÇA ELETRONICA ME CNPJ sob o nº 08.057.491/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de vigilância interno e externo da Câmara Municipal de Volta Redonda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.00.01.031.0294.2.104 .3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL : R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VALOR EMPENHADO: R\$ 650,00 (seiscientos e cinqüenta Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2587/2008.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2008.

ALEXANDRE FARIA THULER
Consultor Jurídico
Matr. 1180

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A firma MAURO LUCIO LOPES ME foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 12 de novembro de 2008, referente ao Processo Administrativo nº 2.018/08, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 13.856,40 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), conforme Ata anexa, referente à aquisição de cartuchos de impressão para esta Casa.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2008.

JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação, Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 2.018/08 em favor da empresa MAURO LUCIO LOPES ME. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 13.856,40 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Volta Redonda,

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu Ademir José da Silva, nomeado para exercer, a partir de quatorze de novembro de dois mil e oito, o cargo de provimento em comissão de Motorista, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, seiscientos e sessenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Motorista.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
Motorista, símbolo CC-8
empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença do Senhor Vereador Washington Tadeu Granato Costa, Presidente do Poder Legislativo, compareceu Alexandre Faria Thuler, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultor Jurídico do Legislativo I, do Quadro de Pessoal desta Casa, designado para exercer, a partir de primeiro de dezembro de dois mil e oito, a função gratificada de Chefe da Consultoria Jurídica do Legislativo, símbolo CV/FG-1, do Quadro Permanente, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.471/78, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, seiscientos e oitenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe da Consultoria Jurídica do Legislativo.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ALEXANDRE FARIA THULER
Chefe da Consultoria Jurídica do Legislativo
- empossado

ATO Nº 6.651/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar a servidora Maria das Graças dos Santos Porto, Auxiliar Administrativo I, oriunda da FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda, matrícula nº 10294, ora à disposição desta Casa Legislativa, para responder, a partir de 04 de dezembro do ano em curso, pela Chefia da Divisão de Tesouraria, símbolo FG-1, durante o afastamento da titular, Mara Lígia da Silva Rodrigues de Souza, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 267/08.

2- Credenciar a servidora acima, para receber, a partir de 04 de dezembro do ano em curso, adiantamento pecuniário para atender ao pagamento de diárias de viagem a serviço dos motoristas do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, obedecidos os termos da Resolução nº 802/96 e suas posteriores alterações, e do Ato nº 4.383/99.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.662/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 14 do mês de novembro do ano em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 2639/08, Sebastião Marquite da Silva, matrícula 955, ocupante do cargo de provimento em comissão de Motorista, símbolo CC-8 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.719/05.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.663/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 14 de novembro do ano em curso, Ademir José da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista, Símbolo CC-8 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 1.887/97, conforme Processo Administrativo nº 2639/08, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.665/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar as servidoras Velúzia Pires da Silva, Maria Luisa Manso de Moraes Carvalho e Viviane Gomes de Assis, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2.458/08.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.666/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 5755/05 e 6364/08, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 2.664/08, como segue:

- Gustavo Valente Santos - Assessor de Plenário, símbolo AP;
- Olímpia Leal dos Reis - Assessor Parlamentar, símbolo APL.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.670/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor Gustavo Periard Inácio, ocupante do cargo de Agente Legislativo I, símbolo ALI, matrícula 1048, para responder, a partir do dia 08 do mês em curso, pela Chefia da Seção de Controle Orçamentário, símbolo FG-02, durante o afastamento da titular, Maria Regina da Silva, matrícula 89, em gozo de férias regulamentares, conforme

Aviso de Férias nº 271/08.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6671/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para fazer face às despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica :

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor
8.00.01.031.0294.2.1043.3.9.0.39.00.00		800.210	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R - Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente:

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor
8.00.01.031.0294.2.104	4.4.9.0.51.00.00	800.250	R\$ 20.000,00
8.00.01.031.0294.2.104	4.4.9.0.52.00.00	800.260	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 11 de dezembro de 2008

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.672/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de novembro do ano em curso, ao servidor Lindomar Alcebíades da Silva, matrícula 1049, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, símbolo ALI, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.679/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas

atribuições legais;

Considerando que os dias 25 de dezembro de 2008 e 1º de janeiro de 2009 são feriados nacionais comemorativos ao Natal e Reveillon, respectivamente;

Considerando que nos dias que antecedem a essas datas o fluxo de pessoas nas repartições públicas é pequeno;

Considerando o disposto no Decreto nº 10.924 de 17 de janeiro de 2008.

Resolve:

Considerar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda, nos dias 24, 26, 31 de dezembro do ano em curso e 02 de janeiro de 2009.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.680/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários atribuída ao servidor Alexandre Faria Thuler, matrícula 1180, conforme Ato nº 6.547/08.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.681/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Dispensar, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, a servidora Kátia Maria Dalboni de Moura, matrícula 706, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo desta Casa Legislativa, da responsabilidade pela Consultoria Jurídica deste Poder, designada conforme do Ato nº 5.948/06.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.682/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, o servidor Alexandre Faria Thuler, matrícula 1180, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultor Jurídico do Legislativo I, nível 12, do Quadro de Pessoal desta Casa,

para exercer a Função Gratificada de Chefe da Consultoria Jurídica do Legislativo – símbolo CV/FG-1, do Quadro Permanente, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.471/78, atribuindo-lhe a gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) prevista no Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.684/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Declarar a BAIXA do bem patrimonial abaixo-listado, conforme notícia o Processo Administrativo nº 2.467/08:

Nº de Ordem	Descrição do bem	Tombamento	Valor (R\$)
01	Notebook Toshiba - modelo Laptop, 256 MB de RAM, HD 30 GB, matriz ativa 15"	3761	7.640,00

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.687/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de novembro do ano em curso, à servidora Gisele Maria da Silva, matrícula 1056, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.688/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 31 do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nº 6.330/08, 6.334/08, 6.375/08, 6.502/08, e 6.536/08, respectivamente, como segue:

- Anésio André da Souza Ribeiro - Assessor de Gabinete, símbolo AG;

- Célia Regina Mendonça Lopes - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Fabiane de Fátima Penafort Viana - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Joel de Oliveira Bueno - Assessor de Gabinete, símbolo AG;
- Kênia Alves Puello - Assessor de Gabinete, símbolo AG.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.689/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, à servidora Maria do Carmo Ferreira, matrícula 922, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 2863/08.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.690/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, ao servidor Wendell Costa Lamas, matrícula 873, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 2.863/08.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.691/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 31 do mês em curso, Luiz Carlos de Andrade, matrícula 742, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Defesa do Consumidor, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.627/05.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.692/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Se-

nhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora Maria Helena Dionízio Amaral, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 1053, para substituir, no período de 01.12.08 a 20.12.08, o servidor José de Paula Lucas, matrícula 1032, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo APL, enquanto perdurar o afastamento do titular, em gozo de férias, conforme Aviso de Férias nº 264/08 e Processo Administrativo nº 2.561/08.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 6.693/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de dezembro do ano em curso, à servidora Geani Maria da Silva Oliveira, matrícula 995, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, a gratificação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 2.766/08.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LIGUE

08007021156

Informação
Reclamação
Denúncia